

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,  
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se no Auditório do Teatro Ribeiro Conceição, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 14.09.2020

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e a senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, desempenhados as funções de primeira e segundo secretários, respetivamente.

**PRESENCAS**

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, José Maria Ribeiro Oliveira, em substituição de Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim, em substituição do seu Presidente, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Secretário da Junta de Freguesia de Penude, em substituição do seu Presidente, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

**AUSÊNCIAS**

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos senhores deputados, Jorge Guedes Osório Augusto e dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Lalim e Penude.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1.1 – **ASSUNTO** – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES.

1.2 **ASSUNTO**: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 25 de setembro de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados.

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor e duas abstenções, estas por não estarem presentes na referida sessão.

### 1.3- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 13 de outubro de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados.

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor e duas abstenções, estas por não estarem presentes na referida sessão.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para começar por agradecer ao Patronato Nuno Alvares Pereira, pois em tempo record, ao pedido feito pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi possível que as meninas e os meninos fizessem a árvore de Natal, que se encontra neste palco. Fica por isso um reconhecimento enorme à direcção aqui representada na pessoa do senhor deputado Luis Miguel Correia Friães Santos e o Presidente da Instituição, Sr. Dr. Alberto Almeida. Também é de sublinhar este facto, porque o Patronato fez, recentemente cem anos da sua existência. Deixa este agradecimento muito especial à direcção e às meninas e meninos que fizeram a árvore de Natal, para dar um pouco mais de cor e significado a esta Assembleia Municipal.

De seguida informou que chegaram à Mesa da Assembleia Municipal vários votos que leu e se transcrevem na íntegra:

O primeiro é da Mesa da Assembleia Municipal, um voto de louvor e reconhecimento, *“Pela mestria e competência dirigiu o CENTRO DE TROPAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS e pelo labor desenvolvido no melhoramento das instalações sediadas em Lamego, por levar tão longe o nome de Portugal e da nossa Cidade e Concelho, o Senhor Coronel Raul José Felisberto Matias, que agora deixou o Comando, merece de todos nós o devido reconhecimento. Acresce que, sempre estabeleceu com a comunidade local, através dos seus legítimos representantes, eleitos democraticamente, que devotou uma enorme proximidade, simbiose e comunhão de interagir una e genuína, o Senhor Coronel merece desta Assembleia Municipal um sentido e destacado louvor. Um voto de felicidades para a sua carreira”*.

Após a sua leitura o senhor Presidente da Assembleia colocou este voto de louvor e reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Um outro voto de congratulação, proposto pelo Grupo Municipal do Partido Socialista referente à Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Lamego à Santa Casa da Misericórdia de Lamego: *“ O Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Lamego associa-se à atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Lamego à Santa Casa da Misericórdia de Lamego, entregue no passado dia 12 de dezembro pela Câmara Municipal de Lamego.*

*Após ter assinalado os seus 500 anos de aniversário no ano transato, facto esse que mereceu, inclusivamente, por parte desta Assembleia Municipal, a aprovação de um voto de congratulação, este é mais um merecido reconhecimento dos lamecenses a esta instituição, que conta com 501 anos de dedicação às causas sociais e ao amparo dos mais vulneráveis da nossa sociedade.*

*A diversidade das suas respostas sociais na área da solidariedade social, permitiram-lhe acompanhar a evolução dos tempos no que concerne ao apoio social, assegurando sempre a continuidade da sua missão.*

*Uma palavra de agradecimento a todos os membros dos seus órgãos sociais, irmãos e colaboradores, pelo trabalho exemplar desenvolvido em prol da solidariedade social lamecense. Bem Hajam!*

Informou que no mesmo sentido, chegou à Mesa da Assembleia Municipal, uma proposta do Grupo Municipal do PSD:

De seguida, perguntou aos líderes dos grupos municipais, se se podia fazer uma simbiose, os quais responderam que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista passar a ser de toda a Assembleia Municipal, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

De seguida leu um voto de recomendação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: *“ Instar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a levar como proposta à reunião da Câmara Municipal a implementação do suplemento de risco, perigosidade e insalubridade, aprovado, por unanimidade, em sessão da Assembleia Municipal e agora inscrito em Orçamento de Estado para 2021” .*

De imediato o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Outro voto de saudação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, sobre o 19.º aniversário do Douro como Património Mundial da Unesco, que o leu e se transcreve na íntegra: *“A Assembleia Municipal de Lamego, saúda a região do Douro pelo seu 19.º aniversário como património Mundial da Unesco, considerada como uma Paisagem Cultural, Evolutiva e Viva, uma saudação que é também um caloroso abraço a todas as gentes que habitam esta incomparável região e que com as suas mãos e labor a levantaram”*. De imediato o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Leu ainda, um outro voto de recomendação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, relativo à distribuição de um exemplar da Constituição da República Portuguesa a cada aluno do Ensino Secundário do Concelho de Lamego: *“No âmbito da comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos é importante dar a conhecer os preceitos e conceitos e preconizados na Constituição da República Portuguesa e esse é dever coletivo e obrigação dos agentes políticos.*

*Infelizmente o texto magno da vida democrática em Portugal não é leccionado nas escolas públicas. Assim, é dever do Município de Lamego ganhar todos os cidadãos*

*para o combate pela liberdade e democracia, sobretudo junto dos mais jovens e em particular numa altura de crescentes populismos e ideologias discriminatórias.*

*Assim, delibera a Assembleia Municipal de Lamego a recomendação para que o Município de Lamego promova a distribuição de um exemplar da Constituição da República a cada aluno do secundário do Concelho de Lamego, articulando o processo com as direções dos Agrupamentos Escolares, bem como o seu enquadramento”.*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que, relativamente a este voto de recomendação, sempre foi, desde o início deste mandato, ele próprio, preconizou, pelo menos para os senhores deputados haver um exemplar da Constituição da República Portuguesa.

Posto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com trinta votos a favor e quatro abstenções.

De seguida leu um voto de pesar apresentado pelo Grupo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, que se transcreve na íntegra, pelo falecimento do senhor António Vasco Figueira da Fonseca Lima, que se transcreve na íntegra: *“ Em outubro passado faleceu, inesperadamente, no Porto, o Cidadão António Vasco Figueira da Fonseca Lima, o Vasco Lima, como era conhecido por todos. Foi Vasco Lima um empresário de Lamego, gerente de uma das maiores empresas do Concelho, que maior empregabilidade gerou – a EAVT – (hoje Transdev), e amigo interessado e dedicado de Lamego.*

*Por esse motivo o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM propõe a aprovação de um Voto de Pesar, que deve ser endossado à Sua Exma. Família.*

Não havendo nenhuma intervenção, o senhor Presidente da Assembleia, colocou o referido voto de pesar à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Leu ainda, uma moção apresentada pelo Grupo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, que se transcreve na íntegra, relativo às vítimas Covid 19: *“A Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM propõe à Assembleia Municipal a aprovação de uma moção de Pesar por todos os Lamecenses que nos deixaram, vítimas de Pandemia da Covid 19 que nos atinge, voto este também extensivo a todos as vítimas que, no País tiveram o seu fim pela mesma patologia.*

*Propõe ainda que se guarde um minuto de silêncio em memória de todos.*

Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro Carvalho** para destacar um trabalho de três jovens, acrescido de outros trabalhos, também de pessoas jovens e menos jovens, que chama a atenção para uma particularidade muito preocupante e atual – Cuidar de quem cuida. Disse que ficou muito satisfeita por ver que, efetivamente, a juventude começa a pensar nestas questões, com o realismo e a

objetividade necessárias, independentemente, dos setores políticos de onde possam provir.

Informou que na pretérita terça-feira, foi lançado um livro na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, que trabalhava as questões relacionadas com o cuidar de quem cuida, livro esse que começa desta forma, e passa a citar “ *Em algum momento das nossas vidas todas precisaremos dos cuidados dos outros, e todos seremos, provavelmente, cuidadores de alguém.*” Assim começa o manifesto apaixonado por uma nova política pública de cuidados. Pretende ser um roteiro das principais escolhas que se terá que fazer nas próximas décadas, para enquadrar os cuidados como um direito, reforçar as respostas sociais e reconhecer este trabalho, que é o cuidar de quem cuida.

José Soeiro, sociólogo, Mafalda Araújo, socióloga; Sofia Figueiredo, Assistente Social, três jovens com uma capacidade de interpretação e realização, incomensurável, Sandra Mendes, Nídia Menezes, Assistentes Sociais, docentes do ensino superior, que propalam esta questão, a nível da comunidade académica, referem o seguinte “ *Se quisermos uma visão dos cuidados em todo o ciclo de vida, não deverão outros serviços de apoio serem englobados?*” Chamam a atenção para a questão de que, todos os agentes económicos são, à sua maneira, e a seu tempo, cuidadores de todos, maternidades, cabeleireiros, hospitais, funerárias, restaurantes, lavandarias, serviços de apoio domiciliário, escolas, agricultores....desde as pessoas mais fragilizadas, portadores de deficiência, idosos...Referiu citando uma das expressões mais especiais do livro: “ *Eu não de mudaria em nada, mas mudaria o mundo por ti.*”

Assim, em busca de alternativas de autonomia e conhecimento, interdependência, apelam ao artigo 1.º da Declaração dos Direitos Humanos, que diz: “ *Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros, em espírito de fraternidade.*”

Pretendem estes jovens, que se faça do espaço público um espaço de cuidadores, por todo o território e não apenas nas cidades com maior densidade populacional, mas em todos os lugares onde existem pessoas isoladas, a necessitar de cuidados e de cuidadores. Podemos fazer a partilha utilizando as tão necessárias redes de interajuda. A política do cuidado rompe fronteiras, no sentido em que se articula a ação local com a escala internacional, rompe fronteiras ainda ao questionar a autonomização do domínio como a saúde, a sociedade e a economia. A chamada ecologia dos cuidados, deve ser entendida como um movimento social. Cuidar é a apoiar todos aqueles que necessitam, quer-se que a solidariedade, a cooperação, a interdependência e o cuidado sejam chão comum das democracias, e dos combates por novos direitos. Quer-se ajudar a construir um futuro, que é agora, citação de José Soeiro. “ *Nas freguesias, nas cidades, nas comunidades e em todo o território. Dizia Antoine de Saint – Exupéry, no seu livro o Príncipezinho “Que é preciso fazer, pergunta o príncipezinho, é preciso ser paciente, respondeu a raposa*”. No entanto,

Miguel Torga, veio referir e clarear a ideia de que: “ *Cada um procura-se onde se sente perdido, eu perdi-me em Portugal e procuro-me nele*”

Álvaro de Campos pseudónimo de Fernando Pessoa afirmou: “Não, não é cansaço, é uma quantidade de desilusão, que se me entranha da espécie e de pensar, é um domingo às avessas, de um sentimento, um feriado passado no abismo”;

Por fim desejou a todos a todos aqueles que independentemente da sua área profissional, cuidam todos os dias de quem cuida e cuidam de todos, um bom Natal, um bom Ano e que os cansaços não nos vençam.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que foi impelido pelos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia para fazer uma pergunta, concreta, ao senhor Presidente da Câmara, e essa pergunta que pretende ver respondida, e que vem na sequência de uma intervenção sua numa sessão anterior, que tinha a ver com a transferência de competências, é a seguinte: Pressupõe a Assembleia Municipal que quando deliberou sobre a transferência de competências, todo o processo estava, devidamente, formalizado para ir à Assembleia, em deliberação final, sobre as transferências de competências. E por isso, pergunta ao senhor Presidente da Câmara se deu cumprimento ao artigo 6.º do Decreto-lei n.º 57/2019, que reza desta forma: “ *No prazo de 15 dias corridos após a deliberação favorável dos órgãos deliberativos do Município*”, da Assembleia neste caso, porque foi o último, se foi ou não celebrado o auto de transferência dos mesmos. É uma pergunta concreta, se foi ou não foi celebrado. E tendo sido celebrado, se já se deu cumprimento também o n.º 8, do mesmo artigo 6.º que diz: “ *A comunicação do Município acompanhada do Mapa discriminativo a transferir para cada freguesia, é feito através de formulário próprio e disponibilizado no site da DGAL.*” Pediu para que estas perguntas fiquem registadas em ata, bem como as respostas, e mais uma vez repete se foram elaborados estes autos? Foi já comunicado à DGAL?, Como devia ter sido, porque os prazos já estão há muito ultrapassados.

## 2.1- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (RECOMENDAÇÃO)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Recomendação).

Usou da palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que não tem muito a acrescentar nem muito mais por onde defender esta proposta. Esta proposta já foi apresentada pela CDU, nomeadamente, foi aprovada, por unanimidade, a sua recomendação, para que o Município tivesse um regulamento municipal, a adenda não foi cumprida, daí trazer esta proposta. Está certo de que todos os senhores deputados a leram com atenção, uma proposta que deu bastante trabalho, que foi construída com a ajuda de muitas pessoas, sobretudo, das associações, e não pode, portanto, reforçar a sua importância para a transparência, para a não instrumentalização política do associativismo, para a independência e

sobrevivência das associações, e assim, neste momento, cabe a esta Assembleia Municipal a sua ou não aprovação, sublinhando apenas a importância desta proposta. Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, todos têm a noção, que de facto, é importante, neste caso, a apresentação e aprovação de um regulamento que possa dar um importante contributo para aquilo que é a atribuição, não só da parte financeira, mas até muitas das vezes de questões logísticas e até mesmo questões de recursos humanos, diga-se que no geral um apoio ao associativismo do Concelho de Lamego, que é também já praticado. Esta recomendação foi, inclusivamente, também aprovada por esta Assembleia, na última sessão. Contudo, há aqui uma questão que tem que chamar a atenção, porque uma coisa é a Assembleia aprovar uma recomendação, de que deve proceder à elaboração de um regulamento, algo que, inclusivamente, foi dito, na altura pelo senhor Presidente da Câmara, que os serviços respetivos já estariam a elaborar esse regulamento, e sabe-se muitas das vezes, e apesar de ter ficado estipulado que nesta sessão deveria já existir o regulamento, por isso endereça a questão ao senhor Presidente da Câmara, em que estado se encontra a elaboração desse regulamento. Porque esta Assembleia Municipal é um órgão deliberativo, é óbvio, que tem toda a dinâmica e toda a responsabilidade, por vezes, pode-se trazer a este órgão diversos documentos. Mas este é um documento da responsabilidade e competência da Câmara Municipal, ou seja, esta é uma competência executiva. É a Câmara Municipal que tem o verdadeiro conhecimento da realidade daquilo que é o associativismo no concelho de Lamego. É a Câmara Municipal que lida todos os dias com as fragilidades do associativismo. Ele próprio, pode dar esse exemplo, ao longo dos anos e desde muito jovem que pertence ao sector associativo, em diversas instituições, constata realidades muito diferentes. Aponta um exemplo que está neste regulamento, sem querer tirar o mérito ao trabalho do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, há que valorizar todos os deputados que se empregam a ter o trabalho e o seu tempo na causa pública, que é a questão da sede, pois há várias instituições neste Concelho de Lamego que não têm sede e que são muito proactivas, e isso não pode ser um aspeto limitativo, e é um exemplo de apoio financeiro, por parte da Câmara. Ou seja, há aqui realidades muito distintas, nomeadamente até na vertente rural, e muito dos senhores deputados que pertencem também a órgãos diretivos em várias associações, sabem daquilo que está a falar, por isso, isto é algo que tem de merecer um estudo, uma análise profunda por parte dos técnicos da Câmara Municipal e só depois é que deve ir ao órgão executivo. Por isso, faz aqui um apelo, sem desprimor do trabalho que foi feito, que seja, novamente, recomendado que a Câmara Municipal possa apresentar um regulamento. É óbvio que este regulamento pode ser enviado para a Câmara Municipal, para ser também um bom contributo, não se pode descurar todo o trabalho que foi feito. Mas uma coisa é enviar para ser um contributo, como todos os deputados podem enviar os seus contributos. Ou seja, pegando naquilo

que falou há pouco, que é o aproveitar do conhecimento de muitos dos senhores deputados, até pelo trabalho que fizeram durante muitos anos em órgãos associativos, isto deve ser um trabalho conjunto, nomeadamente feito pela Câmara Municipal, os seus técnicos, que conhecem a realidade do Concelho de Lamego, e depois sim, apresentar a esta Assembleia Municipal. E a Assembleia Municipal cá estará para fazer a avaliação, e se necessário sugerir algumas retificações.

Por isso sugere uma vez mais, é realmente importante perceber-se por parte do senhor Presidente da Câmara qual é estado de elaboração do regulamento, este é um regulamento muito específico, e por vezes é normal que os prazos não consigam ser cumpridos. Afirmou que fica a aguardar pela explicação do senhor Presidente da Câmara, mas mais uma vez, deixa aqui o apelo para que isto seja um trabalho, seja um regulamento, indicado e adequado para a realidade do concelho de Lamego. Não é apenas uma realidade em causa, são várias.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que parece que a sua intervenção foi combinada com a do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, porque ela vai, precisamente, no mesmo sentido. Afirmou que esta Assembleia Municipal já fez esta recomendação sobre este tema, na sessão de vinte e cinco de setembro deste ano, a qual foi aprovada por unanimidade, o voto de recomendação, para precisamente, a Câmara elaborar este projeto. Disse que compete à Câmara Municipal a sua elaboração, os próprios dispositivos legais que o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela diz no preâmbulo do regulamento que apresentou, também remete para a Câmara Municipal. A Assembleia Municipal aprova os projetos que lhe chegam, sem retificar, a Assembleia Municipal não tem poderes de retificação, pode não os aprovar, pode fazer algumas recomendações para alguma alteração, mas não pode mesmo retificar.

É claro que o trabalho que o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela apresenta está bem feito, e portanto não deve ser deitado ao lixo. Mas também é verdade que a Assembleia Municipal não pode fazer muito mais do que a recomendação que já fez. O que se pode exigir à Assembleia Municipal é que tire outras consequências políticas, se a Câmara Municipal não corresponder à recomendação da Assembleia Municipal, há outros mecanismos legais que se podem utilizar.

Afirmou que, por coincidência, no orçamento, que se vai discutir mais à frente, na página 6, se refere a implementação de um regulamento de apoio às associações sem fins lucrativos, estabelecendo as regras, os critérios, prazos, métodos, concessões para apoios municipais transparentes.

Disse ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela que leu o regulamento com atenção, leu-o antes até de ser submetido a esta Assembleia Municipal, porque o senhor deputado tomou outras iniciativas que irá dizer mais à frente. O que lhe parece é que este regulamento peca por algum defeito, que é



assentar, quase e exclusivamente, no associativismo juvenil e desportivo, esquecendo a riqueza da diversidade, no próprio associativismo, que se sabe ser muito próprio desta região, as bandas de música, os ranchos folclóricos, o teatro, a dança, a música e tantas outras manifestações que este Concelho tem, que neste regulamento não são suficientemente contempladas. Percebe que o regulamento, aqui apresentado, tem uma pequena alteração relativamente aquele que enviou às associações, pois o senhor deputado enviou este regulamento às associações. E o feedback que terá tido levou-o, com certeza, está a especular, a incluir no regulamento um artigo 31.º, muito insuficiente, mas é o único que refere de uma forma muito ligeira, o património imaterial. Só este artigo mudou, de resto é igual, e quase todo baseado no associativismo juvenil. Deixou uma crítica, dizendo que se o senhor deputado quisesse, efetivamente, que este projeto tivesse consequências, que tivesse sucesso, o senhor deputado deveria ter, primeiro, procurado perante esta Assembleia, perante os senhores deputados, perante os líderes municipais, algum consenso, concertar alguns pontos deste projeto, e não enviá-lo logo às associações, antes de conversar com os restantes deputados. É evidente que, em termos legais, parece-lhe que é um nado morto, sinceramente não sabe o que esta Assembleia Municipal vai fazer, se se vai aprovar uma recomendação, de novo, para que a Câmara Municipal faça este projeto e apresente a esta Assembleia Municipal. É evidente que o que está aqui, é uma boa base de trabalho para a própria Câmara Municipal, e aí sim, se possa recomendar à Câmara Municipal que o elabore podendo ter em conta, como base de trabalho, para o projeto que parece que se propõe elaborar, este mesmo regulamento. Isso sim, mais que isso não sabe o que se pode fazer.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, para afirmar que a sua intervenção ficou um pouco esvaziada pela intervenção dos seus dois antecessores. A questão concreta é que, de facto, já houve uma recomendação, foi aprovada nesta Assembleia Municipal, este trabalho apresentado pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela é meritório, dedicado e profundo. Resta-lhe só saber, para não repetir, é se, de facto, o executivo tem alguma coisa avançada, no sentido de dar cumprimento ao que aqui já foi deliberado.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para fazer um ponto de ordem cronológico que é o seguinte. Primeiro, dizer que esta Assembleia Municipal já aprovou várias propostas de recomendação, incluindo regulamentos. Um segundo ponto, é verdade que esta recomendação foi aprovada por unanimidade, mas como pensa que todos leram a ata e em face das alocações aqui feitas, tem então que passar a ler “ *Aprovada a recomendação, a Assembleia através da sua Mesa, deverá assegurar que até à próxima sessão ordinária, é submetida e comunicada antecipadamente a proposta da Câmara Municipal do regulamento, caso contrário, a CDU, em conjunto com os contributos recolhidos em conferencia de líderes, em reuniões com as associações locais e os seus órgãos representativos e diretivos*

*distritais e nacionais, construirá a proposta para ser submetida a votação”*

Acrescentou que, perante isto não precisa de dizer mais nada. O texto, sendo aprovado, poderá o próprio executivo melhorá-lo, aditar aquilo que bem entender. Porque essa recomendação e trata-se de uma recomendação, obrigatoriamente, depois tem que vir, novamente, à Assembleia Municipal, para aprovação ou não, final. Pensa que esclareceu bem este ponto, até porque a Mesa poderia ter o entendimento que este regulamento estava aprovado por natureza, se se fosse entender. Ou se entende que está aprovado por natureza, ou então submete-o também à votação, independentemente o executivo municipal, ainda bem se existir, estar a trabalhar também nesta matéria. As coisas completam-se, ajudam-se, entreajudam-se e pensa que nesta matéria o executivo municipal, estando a fazer este trabalho pode colher estes contributos deste belo trabalho que foi feito pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, que aliás esteve em coordenação com o Presidente da Assembleia Municipal, aquando já da sua elaboração. Assim colocou a questão ao subscritor se quer votação.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que, aquando da conversa que teve com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre o procedimento como trazer este regulamento à Assembleia Municipal, da perspetiva da CDU dava todo o jeito político e tinha todo o interesse, não só da perspetiva da CDU, como para o Município, que este regulamento fosse dado como aprovado, de acordo com aquilo que foi decidido por esta Assembleia, na última sessão.

Ainda assim, quer que vá à votação, porque se for aprovado novamente, é um documento que, tem que ser submetido pela Câmara Municipal, é um documento que pode ter peso político, se for aprovado aqui outra vez. Se não for, a responsabilidade é de quem votar contra e cada um assumirá as suas responsabilidades de tal ato.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal para dizer que, sendo essa a vontade do subscritor deste regulamento, passará já à sua votação.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que as suas intervenções anteriores foram muito claras, efetivamente, decorre da Lei que a Assembleia não pode aprovar qualquer projeto. Não pode aprovar um projeto que seja elaborado pela Assembleia Municipal. No caso, a Assembleia Municipal elaborou-o, apesar de ser um dos grupos municipais a propô-lo. Disse que o senhor Presidente da Assembleia Municipal leu parte da ata anterior, mas a ata não se pode sobrepor à Lei, nem aquilo que tenha sido lá aprovado. Também disse que reparou no que se disse na ata, e que vai de encontro à falta que imputou, a falta de comunicação, de concertação com os líderes municipais, como consta da ata, a conferência de líderes não foi feita, não concertaram com ninguém, não concertaram com nenhum deputado este projeto. Este projeto apareceu aqui, autonomamente, em nome da CDU. Não conseguiu ainda perceber o sentido da votação que se vai fazer, a fazer-se, ainda não

conseguiu saber o que se vai votar. Francamente, entende que se pode votar de novo, insistindo numa recomendação, com prazo, à Câmara para o promover. Faltará ao senhor Presidente da Assembleia, antes de o por à votação, ouvir o senhor Presidente da Câmara, pois já foi interpelado para saber se já existia ou não algum projeto em elaboração. Até acha que o senhor Presidente da Câmara deve ter a possibilidade de a exprimir.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, sobre este assunto agendado com o título “*Apreciação e deliberação do regulamento municipal do apoio ao associativismo*” o Presidente da Câmara Municipal de Lamego não participa na discussão, porquanto entende que não é este o procedimento legal, para ser cumprido. Sobre o texto em sí, obviamente que não cabe fazer quaisquer comentários, e se o fizesse era para questionar que realidade, efetivamente, este projeto plasma, se a do Concelho de Lamego, se é nacional, se é algo em abstrato.

Quanto à pergunta concreta, que foi feita, se a Câmara Municipal tem ou está a elaborar um regulamento, pois como é do conhecimento dos senhores vereadores e dos senhores deputados municipais, foi aberto no fim de 2018, cumprindo os procedimentos legais, um período de pronúncia pública, quanto a um projeto de regulamento municipal de apoio ao associativismo. Nesse período de discussão pública, para além do público em geral, tinham também os senhores deputados oportunidade para se pronunciarem. Nesse período o Município recebeu zero contributos, não recebeu nenhum. Recebeu e regista essa recomendação votada nesta Assembleia Municipal, por unanimidade, na penúltima sessão, este é um serviço, efetivamente na sequência do que era o projeto submetido a audiência pública, aliás discussões também já tidas, embora não a propósito nem com este tema, devidamente, elencado na ordem de trabalhos, mas na sequência da abertura deste procedimento deste assunto discutida já na reunião de Câmara e levantado já, por alguns dos senhores vereadores, por várias vezes, e por várias vezes também abordado. De forma objetiva, disse que o assunto está a ser tratado e acompanhado com o pelouro, estando disponível para todos os contributos que entenderem necessários. Não participa, obviamente, o Presidente da Câmara na discussão de um ponto agendado na ordem do dia da Assembleia Municipal, que tem como redação esta proposta “*Apreciação e deliberação do regulamento municipal do apoio ao associativismo*” portanto nesta discussão, obviamente o Presidente da Câmara não participa.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, no uso da palavra, disse que, depois de ouvidas as intervenções, dos senhores deputados, do senhor Presidente da Câmara e do senhor Presidente da Assembleia Municipal, leva-o a uma situação que é importante esclarecer. Uma coisa é uma recomendação, para que o Município consiga dar continuidade à elaboração deste documento, para depois ser apresentado na próxima sessão da Assembleia Municipal, para que se possa verificar todo o seu

conteúdo, pois quando falava há pouco, nas possíveis retificações, claro que, sempre, traduzidas em recomendações, como é óbvio, mas esse é o trabalho dos deputados. Uma outra coisa é, os deputados fazerem uma recomendação deste regulamento e isso não pode acontecer, por duas razões, primeiro porque não concorda com situações que estão lá plasmadas, que é normal, são erros normais, é um trabalho minucioso, é um trabalho para pessoas que conheçam toda a realidade do concelho de Lamego, pessoas que estão a trabalhar na Câmara, técnicos que estão ligados diariamente a associações, que conhecem as diversas fragilidades e necessidades que elas têm. Agora e mais uma vez repete, não descurar o trabalho que foi feito pelo deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, que possa ser enviado como um contributo. Até porque há aqui um pormenor muito importante, que o senhor Presidente da Assembleia Municipal mencionou, se se olhar para aquilo que ficou registado em ata, como decisão e não queria ir por aí, mas já que foi falado, tem que o dizer, aquilo que ficaria, diga-se, estipulado, era que, no caso de não haver uma proposta por parte da Câmara Municipal, para a data desta sessão, teria que existir uma conferência de líderes, até para em conjunto, se se conseguir dar algumas meras indicações, contributos que nunca poderiam ser inclusivamente transformadas neste regulamento. Seria um contributo que se poderia enviar, sem passar aqui pela Assembleia Municipal. A conferência de líderes existe também para isso, para se fazer um trabalho, juntamente com todos os deputados, para juntamente com as associações, se perceber as diversas fragilidades que elas têm, e conseguir-se dar esse contributo à Câmara Municipal, como ajuda, para que possa ajudar as pessoas que vão trabalhar este documento. Acha que não faz sentido, neste momento, estar-se a fazer uma recomendação de um regulamento onde não se revê totalmente, e até porque também não foi cumprida uma das indicações que estava plasmada na referida ata, aquilo que foi aprovado na última sessão. Por isso nem por um lado nem por outro, se for uma recomendação nova, no sentido de dar aqui a possibilidade de dar à Câmara Municipal, dentro da possibilidade que tem, em termos de espaço de tempo, para apresentar até numa possível próxima sessão, muito bem, se for este regulamento o seu grupo municipal do Partido Socialista irá votar contra.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que não ocorreu a conferência de líderes, por uma ordem de razão subdividida em duas, é porque é muito cara à saúde, vive-se esta terrível pandemia, e cara ao erário público com as senhas de presença. Não cometendo nenhuma inconfidência, desde essa sessão ordinária, foi o Presidente da Assembleia Municipal que pediu ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela que ajudasse a Mesa, recolhendo vários contributos, de várias fontes, para que pudesse fazer este regulamento. Dito isto e sendo prático, põe à consideração do subscritor, o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela se mantém a posição de votação no texto todo, ou como já foi aqui dito, apenas a aprovação dos motivos justificativos e preambulo.

No uso da palavra, o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** disse que não podia simplificar mais, isto é uma proposta, é uma recomendação, com um regulamento elaborado, com o contributo de várias associações, não foi ele que o fez naturalmente, as associações contribuíram para a execução deste regulamento. Teoricamente, se for aprovado, o executivo tem que o levar a reunião de Câmara para aprova-lo e ninguém disse que não pode ter outros contributos, fazendo um texto melhor, o texto só é melhor conforme a sua execução, não há nenhum texto que seja perfeito antes de ser executado. Portanto é muito simples, o texto tem que se manter, os deputados votam contra ou não este regulamento. Mantém a proposta, exatamente como ela está.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer, que de facto, na última sessão da Assembleia Municipal, foi aprovada a recomendação, e o executivo sabia, exatamente, que teria que apresentar até hoje, na sessão seguinte, um regulamento. Não o tendo feito, merece censura. Contudo não está à vontade para votar esta recomendação, concorda que a Câmara tem que ter um regulamento, concorda que esse regulamento tem que vir do executivo, e, portanto, quer dizer que o grupo municipal do CDS/PPM votará contra esta recomendação. Considera que sai daqui uma base de trabalho que pode facilitar a tarefa do executivo. O executivo já teve três meses para apresentar o regulamento, cumprindo a recomendação desta Assembleia Municipal, não o fez, alguma razão terá, mas tem que o fazer numa próxima oportunidade, porque, de contrário, o seu grupo municipal poderá tomar uma posição diferente da que vai tomar hoje. Portanto, perante este quadro o grupo municipal do CDS/PPM votará contra esta recomendação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que dá por terminada a pronuncia sobre este ponto, passando de imediato à sua votação.

**Deliberação** Reprovada com trinta e quatro votos contra, dois votos a favor e três abstenções.

Interveio o senhor deputado **Vítor Nuno Gomes Santos** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Abstive-me, contrariamente ao voto do grupo municipal do Partido Socialista, que foi contra, pelo simples facto em termos abstractos, a matéria teria que vir hoje a votação, conforme nos tínhamos comprometido, abstive-me apenas porque não foi cumprido o requisito da conferencia de lideres, que era um dos pressupostos para que hoje fosse tratado e deliberado este assunto”*.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para fazer a seguinte declaração de voto: *“ O PSD votou contra porque seria uma subversão legal nós estarmos a aprovar um projeto, quando apenas nos compete a nós decidir sobre um projeto que nos seja apresentado pela câmara Municipal. Se no caso, nos fosse apresentado como voto de recomendação, nós teríamos, como fizemos na outra vez, votado a favor”*.

2.2- **ASSUNTO:** APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que, relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara, quer fazer alguns destaques, salientar e sublinhar alguns aspetos que nela são apresentados.

Começa, exatamente, pela atribuição da Medalha de Ouro à Santa Casa da Misericórdia de Lamego, querendo a título pessoal associar-se à decisão da atribuição da Medalha de Ouro à Santa Casa da Misericórdia de Lamego. Destaca, sem dúvida, o papel muito importante que as Misericórdias, hoje em dia têm, em particular a Misericórdia de Lamego. Para além de prestar um excelente trabalho aos mais carenciados, tem também garantido um apoio social a imensas pessoas, e às suas necessidades. É de louvar, sem dúvida, o objetivo de desenvolver um conjunto de atividades sempre destinadas à promoção do bem-estar da comunidade, de acordo com um espírito sempre solidário, de acordo sempre com uma resposta, que tem por consideração e respeito pelos valores humanistas e da dignidade humana, isto sem dúvida, deve estar na primeira frente deste tipo de instituições. Pensa que, cada vez mais as misericórdias têm que estar preparadas para este combate, para um combate que tem que ser feito por todos à pobreza, um combate à exclusão social, que cada vez mais se acentua. E as misericórdias vão ser chamadas a reforçar as suas funções, têm vindo a desempenhar um papel importante, quer nos novos modelos familiares que hoje se tem, quer de resposta à crise económica e financeira, ao investimento que têm feito nas populações, hoje o aumento das esperanças de média vida é cada vez maior. As misericórdias têm tido um papel importante no combate ao despovoamento que se assiste muito no território desta região, no próprio apoio na generalização e no apoio no trabalho que hoje é feito em termos de divisão e de género, da quebra da própria fecundidade que hoje se assiste. Portanto quer deixar nesta sessão o sublinhado, sem dúvida, o facto de a Santa Casa de Misericórdia de Lamego, pois ela tem sido promotora do desenvolvimento local, não são só as empresas, não são só outras entidades, mas é um exemplo de boas práticas e de modernidade no âmbito da sua atuação.

Destaca também, um outro aspecto da informação do senhor Presidente da Câmara, que tem a ver com a antiga Escola de Lalim. Por isso saúda o senhor Presidente da Câmara, porque conseguiu, sem dúvida, desbloquear o impasse da doação do edifício da antiga escola Primária de Lalim, e dar seguimento àquilo que era uma antiga aspiração, uma antiga reivindicação, não só do senhor Presidente da Junta da freguesia de Lalim, mas também de todos os lalinenses, e que no passado nem sempre se assistiu a esta sensibilidade, a esta compreensão, e boa vontade em corresponder a tais expectativas à população de Lalim, uma transferência que se

compreende e tendo em consideração o passado que envolveu a construção da própria escola e que se se justifica. Quer deixar esta nota.

Destaca ainda a concretização de três investimentos importantes, no âmbito do plano estratégico urbano, o PEDU, quer o Centro Cívico de Lamego. Também a intervenção que está ser feita, de reabilitação no Largo dos Bancos, e também a questão do início da construção do Parque Urbano. Ou seja, três investimentos, cada um à sua devida dimensão, vão melhorar, com certeza, a qualidade de vida dos lamecenses, há o sublinhar.

Releva também, porque não é menos importante, que apesar de todas as limitações, apesar de todos os condicionalismos pandémicos, a atividade cultural, a actividade social e a atividade no campo da educação não parou, houve um esforço em mater uma oferta que chegue, exatamente a esse público. Acha que esse esforço deve ser mantido e deve ser continuado nesta várias áreas. deixa assim, uma palavra de estímulo e de reforço para que este esforço continue, sem dúvida, nestas áreas.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer e pedir à Câmara de Lamego no sentido de proceder á doação da Escola Primária e do Jardim de Infância de Avões, aproveitando aqui a presença do órgão deliberativo e do órgão executivo, reitera este pedido para que a Escola e o Jardim de Infância de Avões à Junta de Freguesia de Avões.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, pediu permissão do senhor Presidente da Assembleia Municipal, decorre o período de Natal, dirigir uma mensagem a todos os presentes, a todos os cidadãos, pois já o fez de forma escrita, precisa e concisa. Quer dizer, efetivamente, lembrar que é tempo de natal, é tempo de comemorar o nascimento de Jesus Cristo, é tempo de comemoração, é tempo de reflexão. Reflexão sobre os valores do nascimento, da dávida, da família, do amor ao próximo, da paz, é tempo de convívio e de confraternização, é tempo de generosidade, de união e de alegria. E é este tipo de tempo, esse sentimento que deveria acompanhar a todos, ao longo de todo o ano. De facto, neste momento, está-se mais uma vez num período de viragem, vai-se entrar na terceira década do século XXI e enfrenta-se tempos extremamente difíceis, de grande luta e desafio, quer individual quer coletivamente. É tempo de assumir, com grande responsabilidade e serenidade nos dias que se vivem.

A pandemia à escala mundial, decorrente da propagação do tão falado vírus Covid 19 provocou, provoca, continuará a provocar durante e ainda longo tempo profundas alterações na vida quotidiana de todos, quer efetiva, familiar, social e económica. A saúde de todos está, efetivamente, nas mãos de cada um. O cumprimento das regras sanitárias emanadas das autoridades de saúde, o cumprimento do afastamento, que diz social, mas que cada vez mais se sente necessidade de a proximidade efetiva e familiar, coloca aqui um papel muito importante em todos os agentes políticos. Nunca como hoje a existência do estado social de direito se revelou tão necessária. E é necessária na tomada de medidas preventivas e é necessária na implementação de

medidas de apoio às famílias, de apoio a toda a atividade económica. E tem sido este o caminho aqui no Município de Lamego se tem procurado trilhar, contendo com responsabilidade ou limitar aquilo que é e são as competências da Câmara Municipal e aos seus meios, mas tudo fazendo para diminuir estas consequências nefastas da pandemia.

É portanto aqui neste quadro que quer deixar uma mensagem de esperança. E também afirmar a sua convicção, a sua certeza, que julga que a maioria, se não todos dos presentes comungam, que todos serão capazes de ultrapassar este delicado período, que todos serão capazes, em conjunto, e é muito importante, cada vez, esta afirmação, em conjunto, só com todos será possível criar um futuro melhor em termos de equilíbrio social, combatendo que cada vez mais, de uma forma acutilante, os desequilíbrios, que cada vez mais se vão aprofundando e criar um futuro de paz, de harmonia e felicidade .

Deixa então um apelo a todos, aos presentes enquanto agentes e titulares de órgãos políticos, de órgãos autárquicos, Câmara e Assembleia Municipal, e também nas Junta de Freguesia, estão aqui os seus mais altos representantes, os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, extensivo às Assembleias de Freguesias. Precisa-se de viver com grande responsabilidade, precisa-se de viver também com grande intensidade e com grande proximidade, junto de aqueles que são mais queridos a todos. Portanto deixa aqui votos de um Santo e Feliz Natal para todos, para todos que vão estar afastados das suas famílias, de facto a responsabilidade assim o exige, o combate que aproxima assim o impõe. O reconhecimento a todos aqueles que têm que estar nos seus postos de trabalho, para que o bem-estar individual e coletivo de todos seja assegurado, os que estão na assistência hospitalar, os que estão na emergência, mas todos aqueles que estão nos mínimos necessários da vida económica para satisfazerem as necessidades de todos e que estarão impedidos, por várias razões, de partilhar este Natal em família. Reitera o reconhecimento e uma mensagem muito efetiva neste período muito difícil. Deixar votos para todos, que este ano seja de retoma, tanto quanto possível à normalidade sanitária, que seja um ano pleno de sucessos individuais e coletivos, finalizando um Santo e Feliz Natal para todos, um próspero 2021.

Indo às questões colocadas pelos senhores deputados até ao momento, queria e seguindo a ordem de trabalhos, queria, obviamente, falo-à a Câmara oportunamente, associar-se ao voto aqui formulado de louvor e ao trabalho desenvolvido pelo senhor Coronel Raul Matias, para além do trabalho efetuado, do seu profissionalismo, é também um distinto lamecense, um seu conterrâneo.

Quer associar da informação presente aos senhores deputados consta também, em várias áreas, o reconhecimento feito pela senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, quanto aqueles que cuidam de quem cuida ou indo no que estava na origem, o elogio é de quem cuida e todos precisam de cuidar de quem cuida.



Fazer um elogio à Assembleia Municipal, pela forma como votou o primeiro ponto da ordem de trabalhos. De facto, na atividade política tem que se respeitar o quadro legal, tem que se respeitar as competências de cada um dos órgãos. Portanto a Assembleia Municipal soube-o fazer, de uma forma soberana pelas intervenções dos senhores líderes municipais: Grupo Municipal “Todos Juntos Por Lamego”, José António Carrapatoso Oliveira, do Grupo Municipal do PSD, Manuel Monteiro Afonso, do Grupo Municipal do Partido Socialista, Nuno Romeu Cardoso Sequeira.

Quanto ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, disse que, no Site da Câmara Municipal está publicado o projeto de Regulamento, para apoio às associações sem fins lucrativos, se foi retirado, irá voltar a estar, e aberto para recolher sugestões de todos aqueles que têm o reconhecimento, conhecimento real do movimento associativo lamecense e que aquilo que se pretende fazer é um regulamento para as associações lamecenses que desenvolvem a sua atividade em Lamego.

Respondendo a uma pergunta direta que lhe foi feita pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, obviamente que ele referiu uma pergunta retórica, pois os senhores deputados municipais e muito em especial os senhores Presidentes de Juntas, sabem que não foi elaborado o auto de transferência, e portanto não precisam de vir aqui questioná-lo abertamente. Contudo há uma coisa que esta Assembleia Municipal sabe, que todos os lamecenses terão que saber, é que aquilo que foi aprovado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, por unanimidade, uma verba no montante global de cerca de seiscentos e sessenta mil euros, será transferida para todas as Juntas de Freguesias, nos timing's próprios, como sempre foi, que este executivo sempre cumpre os seus compromissos e estão-se a desenvolver, como é do conhecimento dos senhores Presidentes de Juntas, todas as diligências necessárias para a formalização administrativa deste processo, que é complexo, de transferência de competências. Mas volta a sublinhar, nomeadamente para os senhores Presidentes de Juntas e para todos os habitantes das freguesias, das 17 freguesias do Município de Lamego, pois como é conhecimento desta Assembleia Municipal, no que concerne à freguesia de Lamego (Almacave e Sé) esse processo está decorrer de forma diferente, mas para os habitantes das 17 freguesias, deixa aqui o compromisso solene, já foi afirmado, reafirmado, junto dos senhores Presidentes de Juntas, que as verbas acordadas, serão transferidas pontualmente para cada uma dessas Juntas de Freguesias.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que não pode deixar de comentar as palavras do senhor Presidente da Câmara, quando diz que vai cumprir os compromissos assumidos com as Juntas de Freguesias, transferindo os recursos. Mas volta a insistir junto do senhor Presidente da Câmara para que cumpra a Lei, que aliás já está em incumprimento, porque a Lei diz, claramente, que era nos 15 dias a seguir à deliberação desta Assembleia Municipal, que seriam assinados os autos e

seguidamente comunicado através do site próprio, à Direção Geral das Autarquias Locais, através do formulário que lá se encontra. Por isso, insta o senhor Presidente da Câmara que dê de imediato e antes do final do ano, cumprimento à Lei. Bem sabe que o senhor Presidente da Câmara é um homem de palavra e vai cumprir as transferências, mas cumprindo, é cumprindo a Lei também, e cumprindo a Lei é de imediato o senhor Presidente da Câmara elaborar os autos e mandar preencher os formulários com a comunicação para a DGAL.

Usou da palavra o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para dizer que o Concelho de Lamego está no escalão, relativo ao Covid 19, em risco elevado, na divisão dos patamares da Pandemia, pois visto que há muitas restrições para as empresas, nomeadamente da restauração, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se sabe ou tem noção da realidade da restauração em Lamego. Quantos restaurantes ou empresas familiares ou micro empresas poderão falir ou já faliram. Se existe algum levantamento real dos hostels, pois Lamego já tem bastantes. Com a situação real dos hostels neste momento. As empresas que sobrevivem do turismo, qual a situação destas empresas. Sabe que há mecanismos que o Governo tem vindo a aprovar, pois nem todos se conseguem candidatar a esses mecanismos de apoio, por isso acha que o Município de Lamego terá também responsabilidades nesta matéria, visto que é o interlocutor e o mais próximo dessas empresas locais. Seria bom que o senhor Presidente da Câmara fizesse esse levantamento e divulgasse esses números, porque esta situação de pandemia ainda se vai prolongar bastante tempo, as restrições à restauração são apertadas, depauperando ainda mais já a frágil situação económica dessas empresas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** e relativamente ao cumprimento da Lei, com as Juntas de Freguesia, obviamente que o está a fazer, o processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesias é muito complexo. Como todos se recordam este processo iniciou-se com a aprovação em bloco, nesta Assembleia Municipal, sem que houvesse cumprimento de qualquer procedimento, por parte das Juntas de Freguesias, Assembleias de Freguesia, posteriormente. O que neste momento importa fazer é o auto de transferências, contemplando as competências transferidas e os valores acordados e aprovados nos órgãos da freguesia e nos órgãos do Município. Essa minuta de auto de transferência está efetuada, cumpre agora, estão os serviços a analisar, a freguesia a freguesia, a exigência necessária, do ponto de vista formal das aprovações das Juntas e Assembleias de Freguesias, com os valores constantes das deliberações aprovadas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, que tiveram a aprovação prévia de cada um dos órgãos das freguesias, juntos da Junta de Freguesia e respetiva Assembleia de Freguesia. Este acordo foi, efetivamente, alcançado nas dezassete freguesias, precisa-se verificar, rigorosamente, cada um dos documentos de suporte de cada um dos órgãos, e concluir o processo do ponto de vista formal. Da parte do

Presidente da Câmara, do ponto de vista material e político está concluído, será cumprido. Está a cumprir toda a tramitação legal, até pelo respeito de todos os membros de cada um dos órgãos envolvidos.

Relativamente à questão da pandemia, questão colocada pelo senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, disse ser algo que o preocupa a ele e a todos, não tem dúvida nenhuma, preocupa diariamente, e as consequências desta pandemia têm incidência diária. Dizer, se alguém tem conhecimento real das consequências da pandemia no Município de Lamego, é o Presidente da Câmara, isto sem especulação, sem vaidade, ou qualquer outro adjetivo. Acompanha diariamente as preocupações de cada um dos agentes económicos, tudo se faz para minorizar, tanto quanto possível as consequências desta pandemia, que na sua convicção e acompanhando diariamente, como cada um dos presentes acompanha, acompanhados os técnicos de saúde, os técnicos da economia, os comentares, os agentes políticos, tem-se um denominador, o Presidente da Câmara tem um denominador comum, continuam todos, não dirá a saber nada, daquilo que já se sabia em março, mas continua-se saber muito perto do nada. Portanto, Lamego, de facto, nesta semana, começa a registar números, relativamente, mais baixos, mas isto não deve deixar, absolutamente nada tranquilos. O acompanhamento diário da estatística pode dar alguns indicadores, mas, de um momento para o outro, há situações que ninguém consegue controlar e que podem alterar, por completo, o estado desta situação. Em Lamego está-se em risco muito elevado, se se mantiverem os números desta semana, fica-se por aqui, eventualmente, está-se no limite do extremamente elevado, embora como se saiba as medidas de restrição são as mesmas para ambos os níveis (muito elevado e extremamente elevado), e aqui, preocupa-o mais é as consequências na saúde de cada uma das pessoas, no diferente âmbito. De facto, tem que ser extremamente rigorosos, para colaborar com aqueles que, diariamente, dão muito mais do que aquilo que lhes é possível, indo buscar forças, não se sabe bem aonde, por este facto, deixa o reconhecimento a todos os profissionais, nas unidades de saúde, nos hospitais, nos seus diferentes serviços, nas IPSS's, que fazem um esforço enorme, que, para além do acompanhamento sanitário, darem tanto quanto possível aquele acompanhamento efetivo que as famílias estão impedidas de prestar.

Também nas empresas, a questão da saúde económica é gravíssima, de facto, Portugal, pode-se afirmar, sem qualquer bandeira política/partidária, Portugal é dos pais na Europa, que mais medidas de apoio económico tem dado aos agentes económicos, que mais medidas sociais têm dado às famílias. A última, por exemplo, para aqueles que estão desempregados, e que de facto, neste momento, têm enormes dificuldades em encontrar colocação, o Governo, automaticamente, concedeu mais meio ano de subsídio, isto são medidas que não se encontram em muitos países ou em muito poucos países da Europa. Portanto, entende que é o Estado Central que tem esta obrigação de ajudar a economia, os agentes económicos e às famílias.

No Município de Lamego, obviamente, será também um colaborador, mas complementando estas medidas. Não se pode exigir aos Municípios que se substituam ao Estado Social, que todos ou que alguns de nos defendem. Portanto, entende que em termos nacionais tem havido medidas, tanto quanto possível de apoio económico e social. Aqui no Município de Lamego acompanha-se e procura-se também, fazer chegar essa informação a todos os agentes económicos, com especial preocupação com as empresas. É extremamente necessária a sobrevivência daquelas que, ligadas aos sectores do turismo, hotelaria, de facto, sofrem, grandemente com isto. Há uma serie de empresas que deixaram de ter atividade. Disse ser muito importante, ter-se esse cuidado. Mas nunca se pode esquecer que os apoios de hoje são impostos amanhã, não se pode esquecer, nunca, que o dinheiro está-se a redistribuir, se se entrega aqueles que mais têm necessidade, esse dinheiro tem que sair daqueles que têm menos necessidade e este tem que ter disponibilidade para essa redistribuição. Não se pode acudir a todos ao mesmo tempo.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que a questão da transferência de competências para as Juntas de Freguesias, informou que houve um diálogo entre ele e o senhor Presidente da Câmara, que até chegou a ser alvitado que nesta sessão se poderia fazer um ato formal, na aplicação na DGAL, sobre esta matéria. Portanto, não lhe passa pela cabeça, que a palavra do senhor Presidente da Câmara seja colocada em causa. Mas está-se em contra-relógio, está-se em contra-relógio porque hoje é dia 18 de dezembro e isto tem que ser entregue na DGAL até ao dia 31 de dezembro. Sendo assim, exorta cada um dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, que marquem ou com os serviços próprios que têm a responsabilidade nesta matéria, não sabe se é o senhor Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação, na pessoa do senhor Dr. Luis Carlos, ou, efetivamente, através diretamente com o senhor Presidente da Câmara. Reforça, quer acreditar que até ao dia 31 de dezembro deste ano, salvaguardando algumas pontes e algumas tolerâncias de ponto, que este assunto de transferência de competências para as Juntas de Freguesias fique, verdadeiramente, fechado, a nível Central, do Estado.

### 2.3- **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, Municipal que vem acompanhada da informação n.º 5821/2020 do Chefe de Divisão de Finanças e Património, onde costa os fundamentos para a alteração modificativa ao orçamento & GOP'S 2020, aprovado em 26 de novembro de 2019, pela Assembleia Municipal; e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração modificativa.

Assim, propõe à Câmara Municipal a apreciação e votação, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da IV alteração orçamental modificativa numa diminuição total de 3.901.873,00€, devendo ser submetido à apreciação e votação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No uso da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** começou por dizer que esta é a 4.ª alteração a este orçamento. Quer se queira quer não, isto acaba por ser o reconhecimento por parte do Executivo, de que, mais uma vez, o orçamento que elaborou não correspondia nem corresponde à realidade. E das duas uma, ou falhou na elaboração na previsão das receitas e das despesas a inscrever no orçamento, emolando-as, ou falhou na sua execução. Não conseguindo recolher as receitas que se propôs obter, nem efetuar as despesas que se propunha fazer. Ou ainda, tal como o um senhor Vereador disse, porque o Executivo tem mais olhos que barriga. Deseja muito mas concretiza pouco, numa ilusão da realidade feita de avanços e recuos. Disse que quanto à evolução deste orçamento de 2020, na primeira alteração, o orçamento foi aumentado dos trinta e um milhões e duzentos e cinquenta mil euros para trinta e dois milhões e quinhentos mil euros. Houve uma segunda alteração, também por esta Assembleia Municipal aprovada, que voltou a aumentar o orçamento de trinta e dois milhões e quinhentos mil euros para trinta e três milhões. Na terceira alteração, aprovada na última sessão, o orçamento foi drasticamente reduzido de trinta e três milhões e quinhentos mil euros para vinte e oito milhões e quinhentos mil euros. Nesta quarta alteração, aqui hoje a ser discutida, volta a ser drasticamente reduzido em quatro milhões, passando dos vinte e oito milhões e quinhentos mil euros para vinte e quatro milhões e quinhentos mil euros. Disse que estes avanços e recuos e divergências orçamentais, não são só de agora, têm-se repetido orçamento após orçamento, apesar das constantes denúncias por parte do Grupo Municipal do PSD, de que os mesmos estão demasiado inflacionados. De novo, os factos são indelmentáveis. O orçamento aprovado para o ano de 2018, foi de trinta milhões e cento e quarenta cinco mil euros, terminou alterado para vinte e sete milhões e duzentos e quarenta e cinco mil euros. O orçamento para o ano de 2019 foi de vinte e nove milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil euros, terminou alterado para vinte e seis milhões de euros. O orçamento para o ano de 2020 foi de trinta e um milhões e duzentos e cinquenta mil euros, vai terminar alterado, aprovando-se esta quarta alteração, para vinte e quatro milhões e quinhentos mil euros. Afirmou que, apesar destas constatações o Executivo em permanência do Partido Socialista continua nesta ilusória ficção da realidade, que não é nada compaginável com a exigente gestão dos destinos deste Município de Lamego. E achando-se até o ungido da verdade e da razão, contra as conclusões dos relatórios da Divisão de Finanças e Património, contra os pareceres do Revisor Oficial de Contas, nunca os escutando, segue, como já várias vezes tem dito, como um condutor que entrou na auto-estrada, em contramão,

julgando-se certo e todos os outros com quem se cruza é que estão errados. Ou noutra metáfora, também com viaturas, daquele condutor que vai ultrapassando as viaturas que lhe surgem pela frente, chama então a esses condutores de “nabos” “imbecis”, “Incapazes”, mas quando alguém o ultrapassa a ele, logo chama de “louco”, “estouvado” e “irresponsável”. Refere esta metáfora apenas pelo gosto que tem por viaturas e o prazer da condução, que também sabe ser partilhado pelos senhor Vice-presidente e os Presidente da Câmara, embora gostando muito mais de motas do que de carros. Claro que, com isto, não está a afirmar sequer, muito admitir, que que ele próprio, ou eles, assim se comportam na condução.

Por último, pergunta ao senhor Presidente da Câmara o que pretende o Executivo em permanência, com esta quarta alteração. Seguindo a fórmula da entrevista recente do senhor Presidente da República, para quem a seguiu, a resposta é só uma e óbvia, o mesmo de sempre, revendo em baixa, proceder à readaptação do orçamento, por forma a equilibrar as despesas com as receitas, que se sabia que não ia conseguir, conformar de forma enviesada a sua execução à Lei, escamoteando o erro de apresentar uma conta final nas contas de gerência, um resultado mais próximo de que inicialmente previa e portanto, de forma a vangloriar-se de que a execução orçamental foi excelente, e com um desvio irrelevante.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, gostou de ouvir o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, mas não concorda, de maneira nenhuma, com tudo o que disse. Utilizando a metáfora que utilizou, para uma versão mais positiva daquilo que é esta alteração. Considere-se que o Executivo camarário traça um caminho, tem um início e tem uma meta, diga-se que é o documento de previsão, o orçamento é sempre uma previsão, e geralmente quando se tem um caminho, podem existir diversos obstáculos. E por vezes esses obstáculos fazem atingir a meta de uma forma diferente, ou de uma forma mais lenta ou de uma forma, que por vezes, não é, diga-se aquela pretendida. Usando aqui este paralelismo, era aquilo que gostava de sensibilizar todos os presentes, até porque estão aqui diversos autarcas, Presidentes de Juntas, que por vezes também têm estas “dores”, no final do ano, muitas das vezes a previsão é uma, a vontade é imensa, mas quando se chega ao fim, por diversas razões, isso não é possível alcançar, este acaba por ser um exemplo. É sempre triste quando se chega ao fim, e não se consegue, de certa forma alcançar aquilo que estava previsto, mas isso não pode fazer baixar os braços. E como todos sabem, do ponto de vista político, o Partido Socialista que está em funções neste Executivo, tem um ano para finalizar o seu mandato, aliás tem um plano eleitoral, que foi definido há três anos e tem que tentar alcançá-lo ao máximo, e por isso, é normal, é político, é normal que se diga que o próximo ano terá que ser o ano de alguma concretização, ainda mais relevante, de acordo com aquilo que já tem sido feito, que já tem sido adequado a algumas realidades que o Município tem, é de louvar

sempre as obras e as acções que são feitas. Mas como é obvio, isto faz parte daquilo que é a política em si, tentar sempre alcançar aquilo que é o desejável.

Afirmou que, olhando para este orçamento e esta alteração orçamental, não vê mais do que apenas uma remoção daquilo foram as obras no âmbito do PEDU que não foram concretizadas. Porque se somar, por exemplo, aquilo que é o valor em final da alteração, com os doze milhões de euros, por exemplo, que estão relacionados com as obras do PEDU, tem-se o total daquilo que é o orçamento previsto. Por isso, isto são contas muito fáceis de fazer, são situações também financeiras, acaba por ver isto como algo de rigoroso. Ora se as obras não foram executadas, se se terminasse, neste caso, com um valor que não correspondesse à realidade, algo não estaria correto. Por isso, está-se neste momento a avaliar, aliás a Câmara Municipal, ela própria, indica à Assembleia Municipal, que não conseguiu executar, não é este o valor que corresponde à realidade, por isso apresenta esta alteração rectificativa, no sentido de ser ter algo que corresponda à verdade. Afirmo que não vê nesta proposta nada que impossibilite a sua aprovação, espera apenas, que de facto, no próximo ano esta previsão, possa corresponder ainda mais à realidade daquilo que é a vontade de todos, independentemente de quem está em funções, isso é transversal a todos os partidos, neste momento é o Partido Socialista, já foi no passado a Coligação do PSD/CDS, e independentemente de tudo, o que se almeja é sempre tentar concretizar o que está planeado e o que está previsto no orçamento. Infelizmente existem as tais barreiras, que por vezes, não permitem chegar a essa meta.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, efetivamente, a descrição numérica feita pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso corresponde à realidade, à semelhança da descrição feita pelo senhor Vereador Fernando Ribeiro, dando conta dos passos percorridos pelo orçamento. A justificação está, agradece a intervenção do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, por já a ter referido, está, claramente, nesta realidade, ocorreu no ano passado, ocorreu este ano, as verbas que tinham que estar, obrigatoriamente, inscritas no orçamento respeitantes à realização das obras do PEDU, são do valor de doze milhões de euros. Portanto, quaisquer que sejam feitas ou de que forma seja feita a conta, o resultado serão, sempre, o mesmo. A não execução do volume de obra num ano, implica a inscrição no orçamento do ano seguinte, e portanto, sendo rigoroso, sendo exacto, se se inscrevem no ano seguinte, têm que ser retiradas no ano anterior. Se isso significa o reconhecimento da não execução das obras, significa, obviamente, não tem que o negar, o esconder. Gostaria que o grau de execução fosse mais avançado, ah gostaria, mas que foi necessário percorrer um caminho, que todos os senhores deputados, uns mais outros menos, mas todos julgam e têm consciência, que é complexa, do ponto de vista das autorizações e dos procedimentos, desde a aprovação primeira do projeto de arquitetura, decorreu até 31 de dezembro de 2017, com a submissão da candidatura à autoridade de gestão da CCDR, que ocorreu a 31

de dezembro de 2017, com a elaboração dos correspondentes projetos de especialidades, ou num todo do projeto da execução, do procedimento concursal, dos procedimentos necessários à adjudicação da obra, da autorização do Tribunal de Contas, previamente a submissão da autorização desta Assembleia Municipal para a contração dos empréstimos, junto do Banco Europeu de Investimentos, para a parte não elegível ou para a parte não comparticipada. Portanto houve aqui uma série de investimentos que foram necessários cumprir, que os serviços foram realizando, e muitas vezes até com uma exigência de contra-relógio. Neste momento ainda existem projetos que estão a aguardar a aprovação final da autoridade de gestão. E portanto, se por um lado teve-se o procedimento concursal, ainda se continua a palmilhar um caminho, extremamente, importante do ponto de vista daquilo que se chama burocracia, embora assim não o entenda, do ponto de vista administrativo. Portanto e como a seguir se vai discutir as grandes opções do plano e lá estão inscritas as verbas respeitantes à execução da obra do PEDU e nomeadamente, para citar só uma, que se iniciou esta semana, a obra de construção do Parque urbano, no seu todo, quatro milhões e quinhentos mil euros, estavam inscritos no orçamento, grande parte a executar no ano de 2020, foi transferida, quase na totalidade e inscrita no orçamento de 2021. Portanto teve-se que a retirar, não se executou, por duas vezes, só foi executada uma vez. Esta alteração modificativa, é evidente que, depois tem aqui outras verbas e outros acertos, valores que estavam previstos e que não foram gastos, portanto, são alocados a novas necessidades. Alguns reforços que foram também efetuados, mas essencialmente, o acerto decorre desta reprogramação, já assumiu mais do que uma vez, da necessidade de reprogramação das obras do PEDU que constam do orçamento de 2021. Portanto, quer obviamente, solicitar à Assembleia Municipal que, viabilizando a aprovação deste documento, introduzir-se rigor na gestão e assumindo, obviamente, que esta redução orçamental decorre da não execução, no volume que era espetável de obra, nomeadamente no âmbito do PEDU. Também há a acrescentar, embora não seja esta a desculpa essencial, que desde março, assume-o frontalmente, mas também têm que compreender que desde março até hoje, o andamento dos trabalhos têm sido afetados, de forma evidente, pela pandemia que atravessamos, também aqui avoluma as dificuldades.

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e dezoito abstenções.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para fazer a seguinte declaração de voto: *O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” absteve-se neste ponto, de acordo com a posição assumida pelos nossos vereadores, em sede de Executivo, que se transcreve na íntegra:*

*“O senhor Vereador **Fernando Jorge Lima Ribeiro** constatou que esta é a quarta alteração modificativa ao orçamento, sendo que a evolução ao longo do ano de 2020 foi a seguinte:*



- Na primeira alteração foi aumentado o orçamento dos 31.250.000,00€ iniciais para 32.519.655,00€;
- Na segunda alteração o orçamento foi aumentado de 32.519.655,00€ para 33.098.153,00€;
- Na anterior alteração, a terceira, o orçamento foi reduzido de 33.098.153,00€ para 28.531.873,00€;
- Na presente alteração, a quarta, o orçamento do município para 2020 passa para 24.450.000,00€, muito longe dos 31.250.000,00€ inicialmente aprovados e ainda mais longe do valor máximo aprovado por proposta do presidente da câmara e que foi de 33.098.153,00€ (-26%).

*Do exposto podem tirar-se duas conclusões muito óbvias, sendo a primeira a de que, como diz o povo, este executivo “tem mais olhos do que barriga” pois aumenta o orçamento ao longo do ano, mas não o executa. A segunda conclusão é a de que, não tendo executado o orçamento que apresentou à câmara, à assembleia municipal e aos Lamecenses, o presidente da câmara propõe a redução do orçamento, para inflacionar a execução orçamental a comunicar à DGAL e que por lei deverá estar acima de 85%. Aliás, vimos recentemente o mesmo na polémica pública ocorrida com o cálculo do prazo médio de pagamento a fornecedores comunicado à DGAL em 2019.*

*Este expediente orçamental subverte a verdade e o rigor da execução do orçamento do município e levanta sérias dúvidas de legalidade, atenta a diferença diminuta entre o novo orçamento proposto, de 24.450.000,00€ e o montante de compromissos já assumidos, que era a 31 de Outubro de 23.924.329,52€.*

*A folga de cerca de 526 mil euros, que resultará desta alteração, é insuficiente para a assunção dos compromissos correntes do município nos meses de novembro e dezembro, pelo que esta alteração é suscetível de violar as regras do equilíbrio orçamental, razão porque é ilegal. Acresce, ainda, que algumas das reduções propostas são incompreensíveis, como por exemplo a redução das despesas com pessoal que foram aumentadas na última alteração com a justificação de que não havia dinheiro suficiente para o subsídio de natal e o vencimento de dezembro, demonstrando um total descontrolo na gestão financeira do município”.*

**2.4- ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA TAXA DE DERRAMA PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2020 SUPERIOR A € 150.000,00 E ISENÇÃO DA DERRAMA PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS INFERIOR OU IGUAL A € 150.000,00, RECEITA A COBRAR EM 2021

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal na sequência da proposta apresentada pelos senhores vereadores da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM do seguinte teor:

*“Nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Lamego, aprovado em 27 de Outubro de 2017, na interpretação do ponto n.º 2, do Artigo 5, os vereadores da*

"Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM", remetem a Vossa Excelência para que se digne agendar no período da Ordem do Dia, da próxima reunião de Câmara, a realizar no próximo dia 30 de Novembro de 2020, a seguinte Proposta de Deliberação:

*Considerando o impacto negativo provocado pelo estado de pandemia em que vivemos e os avultados prejuízos que daí têm resultado para a economia local e sobrevivência das empresas;*

*Considerando ainda que o emprego na região e no concelho também depende e muito das condições económicas das empresas e que se pretende aliviar, não só, a sua carga fiscal, como também, garantir a manutenção dos postos de trabalho;*

*Considerando por fim que a Proposta reflete a sua exequibilidade de acordo com a análise do relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro, onde se conclui que no primeiro semestre de 2020, houve uma redução a despesas de aproximadamente € 460.000,00, pelo que tudo isso deve ter repercussão nas empresas e nos munícipes;*

*Face ao exposto, propõe-se à Digníssima Câmara Municipal:*

- 1. Aprovação da fixação da taxa de Derrama em 1,0% para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2020 superior a € 150.000,00, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;*
- 2. Aprovação da isenção da Derrama para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2020 inferior e igual a € 150.000,00, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei citada anteriormente.*
- 3. Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta deverá ser submetida à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º da já citada Lei.*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retificou a sua proposta, assim onde se lê: "1,0%" deverá ler-se: 1,3%.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para relevar uma situação que pensa boas práticas, relativamente ao funcionamento do órgão autárquico Câmara Municipal. Isto tem que ser dito, tem que ser destacado, a seu ver, é extremamente importante, não só pelos números que irão ser depois apresentados, quer na derrama quer no IMI. Dizer que houve aqui um bom exemplo do funcionamento democrático dos órgãos, nomeadamente da Câmara Municipal, e da disponibilidade de todos para entrarem num processo negocial que lhe pareceu, extremamente, importante. E assim deve ser, quando as decisões e problemáticas que estão em discussão, têm reflexos importantes na vida das pessoas e na vida das instituições. Aqui não há vitórias de ninguém, não há tirar dividendos políticos, não é

muito relevante a paternidade das propostas, mas há a preocupação de fazer o melhor pelos concidadãos deste Município, foi isto que esteve subjacente às posições de todos os senhores vereadores, e a responsabilidade de todos que têm os cargos políticos, cada um dar o seu contributo, dar as suas ideias, fazer as suas propostas, para assegurar o bem e o aperfeiçoamento da vida dos lamecenses, é isto que está aqui em causa, a vida coletiva que também é essencial. E por isso, pareceu-lhe que quando esteve a ler os documentos, quer no caso da derrama quer no caso do IMI, compreensível e tinha todo o sentido e lógica, que suportava a proposta que o Executivo acabou por apresentar, de manter os atuais impostos municipais.

Como todos sabem, é necessária receita, para fazer face ao investimento que se pretende, que se aspira e que se está sempre aqui a dizer que se deve concretizar e que se deve executar. Portanto, uma redução implicaria, implica abdicar-se de muitos recursos financeiros, que como todos sabem estão a fazer falta, obriga o Executivo a fazer um esforço para melhorar a própria saúde financeira da Autarquia. Aliás é uma questão que tem a ver com estas propostas, tem mesmo a ver se do ponto de vista legal, a redução dos impostos é ou não possível, pois o Município encontra-se em PAEL, em saneamento financeiro. Não sabe até que ponto esta proposta é plausível, é possível, mas sobre isso estarão outras instâncias que poderão também dar a sua recomendação e o seu parecer.

Por outro lado, também lhe pareceu compreensível e percebeu muito bem, as propostas da própria oposição, numa lógica de dar um sinal aos munícipes, a sua preocupação com a sua situação real, em resultado da pandemia, e uma possibilidade, uma ajuda também, possível, real, pelos danos sociais e económicos provocados pelos covid 19, que comprometeu muitos rendimentos das famílias e dos agentes económicos. Portanto, a existência de uma alteração, de uma modificação, aqui uma mexida dos impostos, a seu ver nunca poderia ser muito radical, muito extrema, que comprometia quer a capacidade de investir, capacidade de investimento de realizar também uma redistribuição equitativa dos poucos recursos públicos que a Câmara já tem, que o tem que fazer de forma equilibrada e com justiça social, sem dúvida que é fundamental.

Portanto, o que pretende aqui deixar, é uma mensagem, que pretende destacar, é sem dúvida o produto final, o resultado, é a consequência daquilo que chama uma sensata atividade negocial, que foi protagonizada pelo senhor Presidente da Câmara com os restantes elementos que compõem o Executivo. Salaria o esforço do Executivo e da oposição em encontrar um equilíbrio, entre por um lado, as necessidades do Município, e por outro lado, as necessidades das famílias e as empresas que sofreram, sem dúvida, as consequências da pandemia. E por isso é muito importante fazer esta reflexão, relevar por aquilo que esteve a ler a serenidade, a tranquilidade, o bom senso, que prevaleceu na discussão destas propostas, salvaguardando sempre que o próprio Município não perca a capacidade de resposta, não fica apático, não fica

encravado, pelo contrário, não enfraquece o seu desempenho nas suas competências, mas também ajuda simultaneamente os mais frágeis, as famílias e empresas que sofrem com os danos sociais económicos provocados pela pandemia. Interveio o senhor Presidente da Câmara para dizer que as percentagens submetidas agora à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, quer no que concerne à taxa da derrama, quer no que concerne à fixação da taxa do IMI, no que diz respeito ao montante da tributação, decorreu do exercício democrático, de discussão em sede de Executivo, e daquilo que entendeu dever ser o respeito pela posição maioritariamente indiciada nessa discussão em sede de Executivo. Quer deixar apenas este sublinhado, e congratular-se com este resultado, obviamente, não deixando de referir que a diminuição de impostos decorria por imposição legal, como não considerável, mas a posição, neste caso, por consenso, a Câmara Municipal deu origem à proposta de deliberação que agora é submetida à apreciação da Assembleia municipal. Afirmou que esta mensagem é válida também para o ponto seguinte.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**2.5- ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A VIGORAR PARA 2020 E A COBRAR EM 2021

*Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal que vem acompanhada da informação da Divisão de Finanças e Património n.º 4538/2020 DFP (NIPG N.º 14143/20), de 07/09/20, que informa do seguinte:*

*1. Nos termos das alíneas c) do n.º 1 e do art.º 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem as taxas aplicáveis aos prédios urbanos para vigorarem no ano seguinte entre os limites de 0,3% a 0,45% ou a 0,50%, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos nos respetivos programas de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28/08, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da lei n.º 53/2014, de 25/08, alterada pela lei n.º 69/2015, de 16/07. (n.º 18 do art.º 112.º do CIMI, pela redação da lei n.º 7-A/2016 de 30/03);*

*2. Relativamente aos imóveis destinados a habitação própria e permanente do proprietário, os municípios passam a poder estabelecer uma dedução fixa ao valor do IMI, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:*

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20,00€
2	40,00€
3 ou mais	70,00€

*3. Nos termos do art.º 112.º, n.º 8 do mesmo diploma, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% aplicável da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, de acordo com o*

n.º 2 do art.º 89.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações a última das quais, alterada e republicada pelo decreto-lei n.º 136/2014, 10/11, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade;

Face ao exposto e em cumprimento do estabelecido no n.º 5 do art.º 112.º do CIMI, propõe deliberação da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art.º 14.º da lei n.º 73/2013, de 03/09, da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º e a alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, que para imposto municipal sobre imóveis do ano de 2020 a cobrar no ano de 2021, seja as seguintes:

1. Ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, fixar:

a) Prédios rústicos: 0,8%;

b) Prédios urbanos - 0,38%;

2. Fixar uma dedução fixa ao IMI à taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no art.º 13.º do CIRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro:

a) 1 Dependente: 20€

b) 2 Dependente: 40€

c) 3 ou mais dependentes: 70€

3. Ao abrigo do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), fixar na taxa de majoração de 30% a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade.

**Deliberação:** O Executivo deliberou o seguinte:

- **Ponto 1, alínea a), Prédios rústicos - 0,8%:** Aprovado por unanimidade;

- **Ponto 1, alínea b), Prédios urbanos - 0,38%:** Não aprovado, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e com quatro votos contra, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Hernâni Manuel Lacerda Anjos Cabral e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, Fernando Jorge Lima Ribeiro e José Correia da Silva.

- **Ponto 2, alíneas a), b) e c):** Aprovado por unanimidade;

- **Ponto 3:** Aprovado por unanimidade;

**ASSUNTO:** PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR ERNESTO DA SILVA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta que surge na sequência da proposta apresentada pelo senhor Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues”, constante da ata da reunião ocorrida em 14/09/2020 do seguinte teor:

“Proponho que o valor da taxa do IMI, no que se refere à alínea b) Prédios urbanos fosse corrigido de 0,38% para 0,35%, uma vez que o Município já poupou com as piscinas municipais cobertas que estiveram encerradas e com a não realização das Festas em Honra de Nossa Senhoras dos Remédios, devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** justificou a apresentação da sua proposta com o objetivo de dar um sinal para as famílias e para as empresas, que Município está atento à realidade que vivemos provocadas pela pandemia, apesar de reconhecer que o Município de Lamego está a passar por dificuldades financeiras, estando por isso disponível para se fazer um ajustamento à taxa aqui proposta de modo a obter, se possível, a unanimidade dos membros do Executivo.

O senhor **Presidente da Câmara** alertou para a substancial perda de receita, cerca de 400.000€, para o Município com esta redução proposta, apelando a que, uma vez que a proposta por si apresentada não tinha merecido a aprovação da Câmara, fosse encontrado um meio termo, de modo a não provocar uma tão grande perda de receita, disponibilizando-se para a votar favoravelmente, aceitando as regras do exercício democrático do poder autárquico em vigor, diminuindo as consequências negativas da proposta ora apresentada pelo senhor vereador.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** considera que o senhor Presidente da Câmara já conseguiu, neste ano, uma poupança de 400.000€, dado que, por exemplo, não teve gastos com as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e manteve as piscinas cobertas fechadas pelo terceiro ano consecutivo.

O senhor **Presidente da Câmara** avalia as palavras do senhor Vereador José Correia da Silva, como um elogio à gestão rigorosa de sacrifício feito por este Executivo.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, tendo em atenção a sugestão feita pelo senhor Presidente a Câmara, retificou a sua proposta, assim onde se lê: “0,35%” deverá ler-se 0,365%”..

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para realçar a decisão do Executivo nesta matéria, tomada por unanimidade. A baixa de impostos como presente para o Natal tão próximo. É verdade que esta medida relativamente ao IMI foi proposta pelo senhor Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues que justificou, precisamente, porque o Executivo e a Câmara devem dar um sinal para as famílias e para o Município, relativamente à situação de pandemia e às dificuldades económicas que todos atravessam. Tal e qual a anterior, que parece que foi proposta também pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego”. O que acontece é que, efetivamente, todos conseguiram mostrar o empenho negocial, em sede de Executivo, e a Câmara descendo da proposta que tinha, e o PSD e a Coligação “Todos Juntos Por Lamego”,

subindo um pouco a proposta, que inicialmente também propuseram, chegaram a um ponto intermédio de consenso e portanto todos estão de parabéns, pelo que se conseguiu.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## 2.6- **ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), é obrigatória uma planificação da atividade e dos recursos do Município. Em termos de recursos essa planificação passa pela elaboração do mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município necessita para o desenvolvimento das atividades contempladas tanto no Orçamento Municipal como nas Grandes Opções do Plano.*

*O mapa de pessoal será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta da Orçamento Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, em articulação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.*

*Nos termos do artigo 29.º da LTFP, os mapas de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam; dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categorias, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.*

*Os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica ou gabinete em que estão inseridos. As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.*

*A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico, Assistente Operacional e*

*carreira especial de fiscalização) ou das carreiras subsistentes ou não revistas (Informática).*

*Considerando a recente transferência de competências para os municípios é imprescindível ajustar o pessoal em função de tais transferências e das necessidades existentes.*

*Os trabalhadores são o principal recurso para a Câmara Municipal de Lamego, pelo que, há que criar condições para uma gestão das pessoas, na CML, mais profissional e humanizada, maximizando a sua motivação e o seu contributo para os objetivos organizacionais.*

*Compreendendo a relevância dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa sim fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e competências, aliada a uma estratégia de motivação e valorização do desenvolvimento de competências dos trabalhadores, que tenham adquirido novas habilitações adequadas à satisfação de necessidades permanentes dos serviços municipais.*

*No mapa de pessoal de 2020 a Câmara Municipal tinha 7 trabalhadores em Comissão de Serviço, 214 trabalhadores com contrato por tempo indeterminado e 62 trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo, num total de 283 trabalhadores.*

*Uma das prioridades na gestão de recursos humanos é, sem dúvida, a capacitação e valorização dos trabalhadores, permitindo criar novas perspetivas de realização profissional.*

*Com a presente proposta procuramos alinhar as expectativas individuais com a cultura organizacional, com a missão e com os objetivos de cada serviço, sem perder de vista a eficiência e a eficácia global da ação municipal.*

*A presente proposta de Mapa de Pessoal reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município de Lamego e pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos (v.g. mobilidades, aposentações, óbitos, cessações da relação jurídica de emprego público...) e, conseqüentemente, a continuidade e a assunção de novas funções assumidas pela Câmara Municipal, bem como a necessidade de supressão gradual de carências de recursos humanos. Das alterações propostas destaca-se a Educação, uma vez que os 62 trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo que desempenham funções nas escolas, terminam o seu contrato a 31/12/2021, sem possibilidade de renovação, pelo que se impõe criar, a título definitivo, igual número de vagas com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.*

*Após um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas e tendo como fundamento razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços, verifica-se que as áreas com maior carência de recursos humanos circunscrevem-se a áreas como a cultura, o turismo e a educação, havendo outras*



mais residuais, pelo que para fazer face a estas necessidades prevê-se, de igual forma, criar as seguintes vagas:

- 4 Técnicos Superiores, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;
- 1 Especialista de Informática, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;
- 11 Assistentes Técnicos, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;
- 4 Assistentes Operacionais, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público a termo resolutivo, para constituição de reserva de recrutamento (Escolas).

Do exposto resulta o seguinte quadro, com as alterações propostas:

	GAET	SMPC	DAC	DFP	DEASC		TOTAL
	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTTC	
Técnico superior	2		1		1		4
Especialista de Informática			1				1
Assistente Técnico	1	1		2	7		11
Assistente Operacional					62	4	66

A adoção do preenchimento dos postos de trabalho por via do recurso maioritariamente, ao vínculo jurídico de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, existindo apenas a previsão de preenchimento de 4 posto de trabalho por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, permite atribuir, desse modo, prioridade aos vínculos de natureza permanente, com evidente redução dos vínculos laborais de natureza precária, conforme vem acontecendo nos últimos anos.

Finalmente, e nos termos do disposto na Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, conjugada com o disposto no art.º 55º da LOE 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, pretende-se assegurar a compatibilização das propostas concretas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para 2021 e as regras orçamentais em vigor, designadamente em sede de recrutamento de pessoal, mostrando-se garantido o cumprimento, cumulativo, das seguintes exigências legais, na elaboração do presente Mapa de Pessoal:

- a) As regras de equilíbrio orçamental;
- b) O respeito pelos limites de endividamento;
- c) Demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais.

Por outro lado, e em simultâneo, irão ser suprimidos 7 postos de trabalho referentes aos trabalhadores que saíram durante o ano de 2020, postos esses que correspondem a 2 Técnicos Superior, 1 Fiscal e 4 Assistentes Operacionais. Aguardam, ainda, decisão do pedido de aposentações 2 assistentes operacionais.

Sublinha-se, ainda, que o presente mapa de pessoal, foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios

estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto, contemplando um total de 276 postos de trabalho ocupados.

*Considerando que, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, conjugada com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar, manter ou alterar o Mapa de Pessoal do Município, proponho a aprovação do presente mapa de pessoal para 2021 e posterior envio à Assembleia Municipal, para deliberação.”*

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que a grande preocupação do PSD, e pensa de todos os deputados é, precisamente, a fixação de jovens e a criação de emprego nesta região. Todos querem esta cidade e Município dinâmicos, que se potencie a economia local, que seja geradora de emprego, suficientemente bem remunerado, para cativar a sua procura e geradora de riqueza, que fixe os jovens e que estanque o permanente êxodo das populações, como se tem vindo a verificar. Que se façam e se criem melhores condições para estes jovens e famílias. Quanto a isto estão todos de acordo.

Também estão todos de acordo, julga, se o empregado Câmara Municipal, tem necessidades permanentes, não deve contratar sob avença ou a recibos verdes. E se o trabalhador cumpre os requisitos para que o contrato seja convertido em funções públicas por tempo indeterminado, deve o lugar ser então criado, aqui no Mapa de Pessoal. Claro que não se pode esquecer que o Município, aqui como Instituição, é já o maior empregador na cidade e no Concelho. E debate-se com a necessidade orçamental, sempre de redução da despesa corrente. Pelo que, esta matéria se articula nestas duas vertentes, a necessidade do serviço ou mão-de-obra e as possibilidades orçamentais. Tal como em casa de cada um ou nas empresas, deve contratar de acordo com as necessidades e as possibilidades, também aqui, tal como um bom pai de família, é necessário um juízo de ponderação sério e responsável.

Afirmou que no ano passado, por esta altura, e a propósito do Mapa de Pessoal de 2020, disse o senhor Presidente da Câmara que passa a citar” *a criação de todos estes lugares implicaria no mínimo dos mínimos, o aumento de mais de 6% deste valor, o que neste momento é de facto incomportável. E portanto de uma forma muito frontal, os lugares que neste momento se propõem criar no quadro, não serão, seguramente, objeto de preenchimento integral, durante o ano de 2020, por via de duas razões, uma ter-se-á que efetivamente fazê-lo em função dos fundos disponíveis, a outra, ter-se-á que cumprir todos os procedimentos concursais”.*

Aprovou-se então a criação de vinte e três novos lugares, que se desconhece até ao momento se foram ou não já todos preenchidos.

E agora com o novo Mapa de 2021, vem proposto a criação de mais dezoito lugares, com a justificação da sua necessidade decorrentes das recentes transferências de competências.

No Mapa de Pessoal de 2020 tinha-se um total de 340 lugares, e agora já com as saídas, seja por mobilidade, óbito ou aposentação, ou outros motivos, chega-se a um total de 358 lugares.

Por sua vez, realça, porque é de louvar o que o senhor Presidente da Câmara Municipal, assume e também de novo cita “ *das alterações propostas destacam-se a educação, uma vez que os 62 trabalhadores em contrato a termo resolutivo certo terminam o seu contrato, sem possibilidades de renovação. Pelo que se impõe criar a título definitivo, igual número de vagas, com relação jurídica de emprego publico, por tempo indeterminado*”. Ora estes trabalhadores têm vindo a desempenhar as suas funções nas escolas, há vários anos, mostrando-se, portanto, a necessidade da sua prestação, e portanto, é da maior e mais elementar justiça conferir-lhes a estabilidade no emprego que merecem. Informou que o PSD vai acompanhar a votação em sede de Executivo, aprovando o Mapa de Pessoal.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, quanto ao Mapa de Pessoal refere de uma forma clara e linguagem simples. Não há a criação de mais lugares, não se vai empregar mais pessoas que aquelas que estão ao serviço da Câmara Municipal de Lamego. Desde há três a esta parte, não tem entrado ninguém, de novo para o quadro da Câmara Municipal, não têm sido celebrados contratos a termo incerto novos. E portanto o Executivo procurou satisfazer as necessidades para o cumprimento da missão do Município, com os trabalhadores que tem à sua disposição. Sendo certo e deve assumi-lo que, com a colaboração do Instituto de Emprego e Formação Profissional, tem-se utilizado e dando ocupação também, a pessoas que se encontram em situação de desfavorecimento, no que diz respeito ao emprego. E portanto, utilizando algumas colocações, em termos transitórios, a satisfação de necessidades transitórias nessa âmbito.

Com o quadro de pessoal que hoje se submete á apreciação da Assembleia Municipal, constante das Grandes Opções do Plano e do orçamento, tem-se um total de postos de trabalho de 276, é isto que consta do quadro de pessoal que agora se submete à votação. Relevando os movimentos, no que diz respeito ao tipo de vínculo, e às funções desempenhadas, às mobilidades entre carreiras. Disse que fica aqui, para que não haja quaisquer confusões, este esclarecimento. Todos os funcionários que neste momento estão prestar serviço na educação, nomeadamente nos Centros escolares, em número de 62, irão por força de um procedimento concursal, após conclusão do mesmo, transformarem-se o seu vínculo ou verem transformado o seu vínculo, eventualmente estes ou outros, através de um vinculo definitivo ao serviço do Município. Repete que não há a criação de lugares novos.

Da mesma maneira que no ano transacto. O que se procura aqui, é dar solidez e certeza à ligação entre Município e os seus funcionários. É isso que se pretende ver consagrado e portanto não se entende a Câmara, como uma entidade que deva contribuir para a criação de emprego. O argumento ou a razão da criação de lugares, quando ocorrerem, é porque, serão, absolutamente necessários, na satisfação das necessidades para o cumprimento da missão, e o cumprimento da missão obrigatória, obviamente, implicará melhor servir, e de forma subsequente, melhor qualidade vida para todos os lamecenses, para todos os utentes do serviço municipal. Numa palavra, o quadro de pessoal, hoje submetido à apreciação da Assembleia Municipal, não implica criação de novos postos de trabalho, nestas acessão popular corrente, de vir mais mais gente trabalhar para a Câmara Municipal, não, implica consolidação de vínculos, estabilização de vínculos, que será feita, obviamente, pelas vias legais á disposição da Câmara, que são os procedimentos concursais.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## 2.7- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal , do seguinte teor:

*“Considerando que:*

1. *Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021-2025;*
2. *O valor total do orçamento proposto é de 34.550.000 euros, repartido pela receita corrente no montante de 20.950.000€ e de capital 13.600.000€;*
3. *O orçamento municipal da despesa compreende a inscrição de despesas resultantes das GOP ´S (Plano de atividades: 11.810.500€ e Plano plurianual de Investimento: 16.375.000€) e os encargos com pessoal com e sem inscrição em plano (6.364.500€), totalizando uma despesa corrente no montante de 18.175.000€ e de capital 16.375.000€;*
4. *Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;*

*Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:*

- 1) *Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei prove o Orçamento para 2021-2025, enquadrado nas Opções do Plano para o quinquénio 2021-2025;*
- 2) *Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos*

*previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:*

*a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

*b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;*

*c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”*

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que inicia a sua intervenção neste ponto, felicitando, desde já o executivo municipal, pela elaboração do documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021. É um orçamento exigente, exequível e adequado à realidade que atualmente se vive, que em sede de Executivo mereceu, inclusivamente, uma aprovação sem votos contra. Este documento prevê a realização de diversos projetos estruturantes para Lamego, dos quais destaca o futuro Parque Urbano, e apresenta, igualmente, um conjunto de estratégias de ação, no âmbito de diversas áreas, que tão essenciais se tornam para o desenvolvimento de Lamego, algumas das quais para dar resposta aos efeitos da situação pandémica que a todos assola. E neste sentido, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe olhos nos olhos, que poderá contar com ele, poderá contar com o grupo Municipal do Partido Socialista, para em conjunto se combater este momento extremamente adverso. Estarão aqui disponíveis para ajudar as pessoas e as coletividades, sempre que tal seja preciso. Todos têm que estar preparados para as mudanças que venham a ser necessárias, pois trata-se de um tempo de incerteza. Estão, inclusivamente disponíveis para eventuais retificações que tenham de ser executadas, no âmbito deste orçamento que se espera para o próximo ano.

A história não iria perdoar a ausência da responsabilidade de todos, neste momento, bem como nos momentos difíceis que ainda se terão pela frente. Está certo que essa caminhada irá contar com a resiliência e a força de todos os presentes na Assembleia Municipal. Por isso considera que se encontram reunidas todas as condições para se votar favoravelmente este plano para 2021.

Em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista apela a todos os Grupos Municipais e aos seus respetivos deputados, para que em conjunto, possam ser parte integrante deste plano estrutural, que tem em vista a melhoria da qualidade de vida dos lamecenses, bem como ajudá-los a ultrapassar os momentos de incerteza e de angústia que ainda se tem pela frente.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, começando por dizer, que efetivamente, este é o ponto, diga-se o ponto áureo desta Assembleia Municipal, as Grandes Opções e Orçamento. Entende que não se deve estar a fazê-lo a correr, e até, porque ainda vão haver duas votações, que não são de braço no ar, que demoram, o que quer dizer que, não se vai conseguir terminar de manhã os trabalhos,

a menos que se saia daqui às 3 horas da tarde. Por isso, acha que se deve interromper os trabalhos, para não apressar a discussão deste assunto.

Disse que, estas Grandes Opções do Plano e Orçamento, não diferem das três versões anteriores, continua um texto bem escrito, com lindas promessas e frases trabalhadas, como é tantas vezes a frase que vem replicada “*de fazer de cada lugar o melhor sitio para viver*”, comparativo de superioridade, assim mesmo incompatível e irrealizável, pois se um é o melhor, o outro já não poderá ser. O que se tem são as estradas esburacadas, com falta de limpeza, o abandono das ruas, dos edifícios, dos jardins e parques, as piscinas cobertas e até as estruturas de saúde tem saído, pois quem tem precisado delas têm que ir a correr para Tarouca. Não fora o trabalho constante e abnegado dos senhores Presidentes de Juntas, não se teria os lugares nas condições que se têm, estes sim, com um papel árduo e preponderante, no desenvolvimento das suas freguesias, de tal sorte, se o senhor Presidente da Câmara, fizesse a décima parte, junto do poder central, e fez questão de o dizer, por este ser também do Partido Socialista, o ajudaria. Repete se o senhor Presidente da Câmara fizesse a sua décima parte, junto do Governo, do que os senhores Presidentes de Juntas tem feito perante o senhor Presidente da Câmara e a Câmara Municipal, teríamos um Lamego engrandecido e de novo no mapa, E não diga o senhor Presidente da Câmara que foi pródigo na distribuição, pois os fundos são do Município e apenas fez o que lhe competia, perante as exigências deste tempo, o que não sucede com o Governo do Partido Socialista para Lamego. O Executivo continua a assumir a execução de intervenções associadas a projetos comunitários do PEDU, já velhos do último mandato, a construção do Parque Urbano de Lamego e a passagem desnivelada sobre o Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, quanto a este até lembra que abandonou este projeto, logo que tomou posse, dizendo que de nada serviria, pensando em grande, defendeu um túnel até à ponte da Rina, contando com a solidariedade do Governo, do seu partido. Todos lhe disseram que isso não passaria de um sonho, que apenas era invocado para não fazer o túnel, que estava já projetado. E para mal de Lamego, teve razão, o sonho esvaiu-se, caindo na realidade, o senhor Presidente da Câmara voltou ao antigo túnel antes de ser projetado, mas só o faz, com mais de três anos de atraso, quando era e é essencial melhorar a mobilidade urbana.

No ultimo ano do mandato, o senhor Presidente da Câmara parece ter descoberto o tesouro nas catacumbas da Câmara, e encontrado o Aladim projectista, vem dizer que vai dar prioridade às candidaturas aos fundos europeus, destinados à implementação de projetos estruturantes, na mobilidade, na regeneração urbana, no ambiente e ação social. Desde já lhe sugere que consulte também outro génio, não o da lamparina, mas do plano de recuperação e resiliência o senhor Professor António Costa e Silva, que o ajude a delinear linhas de orientação, projetos a candidatar a essa tal bazuca

européia, nas palavras de António Costa, e dos milhares de milhões euros esperados, para que alguns venham também para Lamego.

Afirmou que nas Grandes Opções do Plano não falta a referência à promoção da vida saudável, e a fruição de diversos factos e locais de atividade. E, isso, não é compatível com os desleixos a que estão votados os equipamentos desportivos e de lazer, nem com os diminutos apoios às associações. A falta de manutenção do Multiusos, a limpeza dos seus degraus exteriores é tal, que há mais de um ano um município escreveu nas redes sociais que se prontificava a limpá-las, a suas exclusivas expensas. Neste item, é de elogiar por outro lado, as salutarens iniciativas como caminhadas e outras. Fala em investir na gestão dos espaços verdes do Município, pois bem precisam, precisam tanto que o senhor Presidente da Câmara todos dias, da sua janela, tem um bom exemplo dessa necessidade, do abandono que estes jardins foram votados. Fala na implementação do regulamento para apoio às associações, e a verdade é que não sabe se foi a reboque da recomendação desta Assembleia, pois o senhor Presidente da Câmara já disse que o projeto de regulamento já esteve ou está no site, mas, efetivamente, o que é certo é que vem nas Grandes Opções do Plano este regulamento.

Quanto ao orçamento, afirmou que o senhor Presidente da Câmara continua a afirmar que o orçamento é equilibrado, e que não é inflacionado, diz e proclama para o orçamento, o que disse e reiterou para todos os outros, todos os orçamentos anteriores, e não obstante em todas as informações, o senhor Revisor Oficial de Contas ter vindo sempre a dizer o contrário dos orçamentos anteriores. O Grupo Municipal do PSD disse, na altura própria, para o orçamento de 2018 que estava inflacionado, repetiu no orçamento de 2019, e voltou a dizê-lo no orçamento de 2020. O tempo e a realidade deu-lhes razão, como deixou claro na sua intervenção anterior, a propósito da 4.<sup>a</sup> alteração ao orçamento de 2020 e que relembra por alto que o orçamento de 2018, de cerca de trinta milhões de euros terminou em vinte e sete milhões, o orçamento de 2019 de cerca de vinte e nove milhões euros terminou em vinte e seis milhões, o orçamento de 2020 de cerca de trinta e um milhões vai terminar em vinte e quatro milhões de euros. Por ano, sempre a execução a descer.

Perante isto apenas uma declaração de fé, ou uma relutância em aceitar a realidade, pode defender que o orçamento para 2021, no montante de trinta e quatro mil e quinhentos euros, é um documento como o senhor Presidente da Câmara diz e cita *“pauta-se pelos princípios do rigor e da gestão cuidadosa”*. Dirigindo-se a todos os deputados pediu-lhe que atentem naquilo que é proposto, o exorbitante aumento de dez milhões de euros, relativamente ao orçamento anterior. Nada mais nada menos que um aumento de 40%. Diz o senhor Presidente da Câmara que haverá captação de novas receitas, quando o que se tem verificado é uma perda sucessiva e que se deve continuar a verificar este ano, no primeiro semestre, já auditado pelo senhor Revisor

Oficial de Contas. Diz o senhor Presidente da Câmara que há uma redução das despesas correntes, quando elas têm sempre aumentado desde o seu primeiro orçamento, como é constantemente referido nos relatórios do Chefe de Divisão de Finanças e Património, e também do senhor Revisor Oficial de Contas. E este próprio mais uma vez o recorda na página 7 e cita de cor: *“relativamente aos gastos, registou-se um acréscimo no valor de seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e poucos euros”*, isto para o primeiro semestre, do presente ano. Claro que admite que alguma despesa possa ser alocada à presente situação pandémica. Mas também é certo que houve poupança da não realização das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, e de tantas outras atividades que foram suspensas.

Continua o senhor Revisor Oficial de Contas e de novo volta a citá-lo: *“verificou-se uma evolução desfavorável da exploração, e como a receita corrente não cobriu a despesa corrente, põe em causa os princípios do equilíbrio orçamental, que decorre da Lei.”*

Afirmou que todos sabem que o orçamento é um documento previsional, é uma previsão de receitas e de despesas, fruto de uma valoração conscienciosa, mas sempre assente na realidade, sob pena de ser uma mera ficção ou fantasia. Ora, a habitual engorda das receitas e a omissão das despesas, conta este ano com um aliado de peso, o facto de ser o último ano deste mandato. E se é o último ano, este é o último orçamento para ser gerido em ano de eleições. Pois são tão evidentes e díspares os números que é como o *“algodão que não engana”*. Enquanto o orçamento de 2020 fica em vinte e quatro milhões de euros, este de 2021 vai até aos trinta e quatro milhões e quinhentos mil de euros. Tem que se constatar que o Executivo em permanência resolveu deitar mão ao filão, e apostar as fichas todas, tal jogador de roleta, neste último orçamento.

E, isto, de tão manifesto e irrefutável, tem o condão de nos mostrar que este executivo geriu todo o seu mandato a pensar na sua agenda, fazendo coincidir, em ano de eleições e de campanha eleitoral, a execução das obras, que antes devia ter feito e não fez. Ora, este procedimento é censurável e lesivo dos interesses do Município, nada havendo que justifique o atraso nas obras que ainda correm, nem no início do túnel ou passagem sob o escadório, há muito projectado, que devia ser de todas as obras previstas a mais prioritária por necessária à mobilidade e ao desenvolvimento e futuro de Lamego, quando comparadas com outras, de levantar paralelos e voltar a repor, lembrando Keynes, ou às obras no antigo matadouro, ou ainda à concretização do WIFI, que o senhor Presidente da Câmara, há cerca de meio ano aqui garantiu, que já estava adjudicado.

Acrescentou que, por Lamego, todos desejaríamos, que as obras que estão previstas em orçamento, e tantas outras que há muito deveriam ter vindo à luz do dia, fossem concretizadas para bem do desenvolvimento de Lamego. Isso sim, consumaria o slogan que todo o político que se preze proclama de que *“as pessoas estão primeiro”*. Não há quem assim não pense, tão pleonástico que isto é. Não vale a pena proclamá-



lo, todavia são as ações que contam e nesse aspeto continua-se sem medidas inovadoras, que permitam a fixação de pessoas. Continuam a faltar verdadeiras políticas municipais que estanquem a notória diminuição demográfica e, particularmente, a saída dos mais jovens que procuram o primeiro trabalho e emprego digno e merecido.

Por todo o exposto, não pode o senhor Presidente da Câmara pedir para concordar com o seu orçamento, para concordar com ele, não peça para concordar com o Executivo em permanência ou mesmo com aquilo que ouviu do Grupo Municipal do Partido Socialista, pois então passariam a estar todos errados.

Por fim o PSD proclama, urbi et orbi, para o bem e para o mal, que não inviabilizou nenhum dos três anteriores orçamentos, nem vai inviabilizar este último. O PSD não inviabilizou o recurso à contração de nenhum empréstimo que foi proposto pela Câmara Municipal, necessários para compor a comparticipação financeira do Município nas obras co-financiadas pela União Europeia ou para ocorrer às dificuldades de Tesouraria, nem sequer relembra, ao recurso do empréstimo a médio e longo prazo, para o pagamento da despesa tida com o consumo de água, que a Câmara Municipal recebeu dos munícipes e não pagou às Águas do Norte S.A. E mais empréstimos constam hoje desta ordem de trabalhos e antecipa já ao senhor Presidente da Câmara que também terão a aprovação do Grupo Municipal do PSD.

E desta forma, o senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista apresentar-se-ão, perante os lamecenses, com a sua obra, aquela que quiseram e souberam concretizar, sem quaisquer embaraços. Não podendo, nunca justificar os insucessos da sua governação, com quaisquer atos da oposição, que permitiu sempre que executasse as suas pretensões e o seu programa de governo para o Município.

Desejou aos presentes, a toda a população de Lamego e a todos os que seguem a Assembleia através da internet, feliz Natal e que o ano novo que se aproxima seja de esperança, seja um tempo de renovação das alegrias, das amizades, dos convívios e que seja um tempo de saúde.

Informa que o PSD vai abster-se nesta votação.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que a questão das Gop's e do Orçamento, são sempre um ponto alto e importante na discussão e gestão de um Município. Pois elas são o guia, são o farol da atividade do Executivo. E por isso merece algum detalhe, merece alguma reflexão, atenta, pelas propostas que acabam por estarem contidas no documento, e que podem marcar, sem duvida, a melhoria da vida dos cidadão.

Assim começa a sua análise pela crítica recorrente e insistente, de muitos dos senhores deputados do PSD, que têm feito, relativamente ao empolamento do orçamento. A crítica do empolamento ao orçamento municipal não tem grande sentido, não faz grande sentido. E não faz grande sentido, exatamente, porque não parte do principio ou melhor fazem parte de um sentido errado, que existe a intencionalidade,

que existe algo propositado, que existe algo premeditado. Ora não faz essa leitura, por isso, não pode de alguma forma comungar, acompanhar nessa ideia de empolamento. Pois foi dito por alguns deputados do PSD que o orçamento é um documento previsional, de gestão do Executivo, isto significa, exatamente, que o orçamento é um instrumento, documento que se projecta no futuro, num futuro que se sabe, tem sido cada vez mais incerto, cada vez mais inconstante, cada vez mais volátil e por isso, um orçamento faz sempre uma programação, que se espera mais adequada à realidade, mas que nem sempre acontece. Por isso é natural que existam desvios, é natural que existam alguns afastamentos, quando confrontados com a dinâmica natural da própria gestão autárquica, no seu quotidiano, e que existam algumas divergências entre o real e o previsto, aquilo que era, eventualmente esperado. O que é importante será necessário, depois esperar pelo desenrolar da atividade durante o ano, para que seja possível observar possíveis desvios e então, entre o real e aquilo depois que aconteceu, o que foi previsto, o que foi estimado, depois fazer a sua correção. Portanto, é saber a cada momento, adaptar à realidade, tornando-o mais realista, mais exequível, mais objetivo possível e é isso que, depois o Executivo tem feito á medida que tenta encontrar essas falhas, aliás através dos mecanismos previstos na Lei, ora recorrendo a alterações orçamentais ora recorrendo a revisões orçamentais. É assim que se tem que fazer, é política e política com as regras. Mas embora este aspeto formal seja importante, para ele não o é, sem dúvida, o mais substantivo e não é também o mais significativo. Para ele o mais substantivo e o mais significativo é na verdade, saber quais são os princípios orientadores políticos que estão por trás da ação destes documentos, o que é que está consagrado, exatamente, neste orçamento, qual é a estratégia de desenvolvimento local, os projetos, as principais ações que a Câmara Municipal prevê e pretende concretizar e realizar, isso sim, parece-lhe muito importante. A esse nível, pensa que as Gop's e o Orçamento mantêm uma coisa importante, mantêm a confiança e as principais linhas estratégicas, que foram sem dúvida assumidas em 2017, que são os munícipes, aqueles aspetos em que a apreciação lhe parece, francamente, positiva e aponta para uma ação, também ela positiva.

E por isso, em nome de condições, que nem sempre são as melhores, em nome de condições, muitas vezes difíceis, que todos já aqui assumiram, muitas delas herdadas, e ainda existentes. Podia-se ter a tentação de assistir a uma certa degradação da ação por parte do Executivo, alguma resignação, até alguma apatia, alguma inércia. Mas não foi isso que aconteceu e bem, o Executivo esteve forte, continua forte, teve forte sentido de responsabilidade coletiva, e está a lutar nas melhores condições, a fazer o melhor com as condições que tem. O Executivo tem feito o melhor nas condições que tem tido, enquanto não tem, pode-se dizer, condições para fazer melhor, mas está convicto que o vai fazer.

Este documento plasma, sem dúvida, a continuação daquilo que é uma bandeira fundamental, que a contenção da despesa e da redução equilibrada da dívida, que é sem dúvida, fundamental, para que se possa depois ter investimento, bom investimento, reprodutivo, mais à frente, quando se tiver que fazer opções. Mantém a contenção e manutenção da despesa de uma forma objetiva e criteriosa, mantém a capacidade de assegurar a execução dos investimentos que foram delineados, e neste sentido pensa que será possível à Câmara Municipal assegurar a execução física, de importantes obras direcionadas para o bem-estar dos cidadãos e para o desenvolvimento estruturado do Município, das quais se destacam a construção do Parque Urbano de Lamego, a construção da passagem inferior e desnivelada do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios. Não se pode confundir um ou outro investimento um ou outro anseio, que o senhor Presidente da Câmara acabou por referir, que é a tal ligação entre a Rotunda Fernando Amaral e depois a saída para a A24, que são coisas, completamente, distintas, e uma não anula, sem dúvida a outra.

A qualificação do espaço público do Mártir de São Sebastião e Medelo, isto sem descurar as várias medidas e ações que vê e que são contempladas nas várias áreas, da mobilidade urbana, na regeneração urbana, o ambiente, ação social, educação, da cultura e do desporto, que muitas vezes são parentes pobres nas rubricas dos orçamentos, mas que este Executivo tem feito por dignificar e não tem, de alguma forma virado as costas.

Pese embora os imensos constrangimentos, pese embora as imensas dificuldades que a Câmara Municipal tem, salienta-se, sem dúvida, o apoio e a cooperação que tem existido com as Freguesias. Mantendo, sempre, uma posição coerente, desde início, de valorização da delegação de competências. Sempre na convicção de os senhores Presidentes de Juntas garantem e prestam serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização muito mais equilibrada e racional dos recursos. E por isso existe uma avaliação por parte de Executivo, sempre bastante positiva, daquilo que tem sido a execução dos protocolos de delegação de competências e na verdade os senhores Presidentes de Juntas têm feito muito e bom trabalho, mas não se pode ser tão sectário, quando se retira mérito à própria Câmara Municipal, que tem apostado e tem transferido o montante desejável para que as Juntas de Freguesias consigam fazer essa obra, e têm feito obra, porque este Executivo confia nos Presidentes de Juntas e confia na sua ação.

Portanto, é óbvio que este orçamento não será e todos o sabem, o orçamento ideal, ainda se está numa conjuntura financeira muito difícil, mas é um orçamento possível, um orçamento rigoroso, equilibrado, um orçamento pragmático em consideração com as situações que existem, sempre a pensar na sustentabilidade, sempre com o foco no investimento e que tem intervenções estruturantes para o Município de Lamego.

O Executivo do Partido Socialista, que ganhou as eleições em 2017, está a concretizar, está a realizar as obras que planeou, e por isso não se compreende muito

bem, as críticas, as acusações de falta de ambição, de inoperância, de apatia, do Executivo, de concretização de velhos projetos, pelo contrario, deviam a estar-se a congratular-se com a execução, que está a ser, sem dúvida, realizada.

Portanto, estes documentos foram em sede de Executivo aprovados sem votos contra, deve também esta Assembleia Municipal, na sua apreciação valorizar o mérito destes documentos, muito importantes para prossecução dos interesses do Concelho de Lamego. e votá-los, sem duvida, favoravelmente.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para iniciar a sua intervenção, previamente, com duas abordagens sobre os aspetos menos positivos das intervenções anteriores, colocadas pelos senhores deputados, nomeadamente as do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, quando diz que o sonho não se esvaiu, está presente, tem-se uma estratégia, há e foi, obviamente um programa eleitoral, apresentado a Lamego e as lamecenses, para cumprir em quatro anos. E portanto, assume, claramente, neste documento, aquilo que ainda falta cumprir, o que já está cumprido já não está neste documento. O que está neste documento significa que ainda não foi cumprido. E que por isso se propõe, claramente, cumprir. Disse que sempre afirmou e continua a afirmar que aquilo que de positivo estava iniciado e lançado dever-se-ia continuar, e, obviamente, adequar, no entendimento deste Executivo em permanência, da candidatura 100% Lamego, não foi só, como sabe, uma candidatura unicamente do Partido Socialista, a fazer de novo. E nomeadamente lembrar-lhes que a passagem desnivelada do Escadório da Nossa Senhora dos Remédios estava iniciada a esse tempo, e foi abandonada então, pelo anterior Executivo, não foi abandonada agora. O que foi abandonado no início deste mandato, era um esquiço, uma ideia que implicava uma execução em duas fases ao mesmo tempo, uma era a passagem desnivelada, unicamente para transportes públicos, portanto, candidatada à mobilidade. E a ligação de um arruamento pequenino, tipo by pass, que permitisse o trânsito do restante tráfego. Ora esse projeto, a este Executivo não satisfazia e por isso foi abandonado.

Quando houve oportunidade, em face da abertura da alteração das condições de elegibilidade, em sede da autoridade, para que, a passagem desnivelada pudesse ser elegível, de imediato este Executivo abraçou e retomou um processo que foi abandonado, como todos sabem, em 2005. E assim, desde então, esse projeto ficou na gaveta, este Executivo foi, de facto, buscá-lo e está convencido, todos juntos, também é determinante a comparticipação da Câmara Municipal, enquanto órgão colegial, e desta Assembleia Municipal, nomeadamente, como bem referiu e é verdade, convém sublinhá-lo, desde sempre a Assembleia Municipal, nunca regateou a disponibilidade para aprovar os instrumentos financeiros necessários à execução das obras, portanto, é de justiça fazê-lo. A Assembleia Municipal, por unanimidade, sempre aprovou, como espera que irá aprovar os assuntos hoje elencados, em matéria de contratação, junto do Banco Europeu de Investimentos, para permitir a

execução da obra da requalificação urbana de Visconde de Arneiros, do Centro Cívico, da reabilitação do largo dos Bancos e da execução do Parque Urbano de Lamego.

E estes mais os outros projetos, já aqui abordados, por várias vezes, que são do conhecimento de todos os senhores deputados, não os enumeram, pois parece que não havia obra, não há obra a executar, não as elenca, são do conhecimento de todos, mesmo daqueles que a negam. E é essa obra que, de facto está discriminada no orçamento.

Orçamento que tem uma linha muito clara, continuar o esforço de retomar o equilíbrio orçamental, continuar, está muito longe de ser alcançado. Continuar o esforço de amortização da dívida, para levar a dívida para os níveis máximos, legalmente aceitáveis, e só neste campo existe uma verba de dois milhões e quinhentos mil euros, para se conseguir chegar próximo do limite máximo de dívida, para se diminuir passivo, e para que no futuro, Lamego possa ter uma gestão sustentável. É claro que isto e assume-o, obviamente, as críticas feitas pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, no que são as insuficiências e falhas na gestão quotidiana das necessidades dos lamecenses. É claro que esse caminho está a ser percorrido à custo do sacrificio de todos, e todos sabem e conhecem o estado degradante da rede viária do Concelho de Lamego, daquilo que é a satisfação de várias vertentes quotidianas. E como disse os valores que foram alocados a determinado objetivo não se podem aloca-los a hoje e a outros. De facto, como disse o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, não houve obstáculos, não, não houve obstáculos, mas teve que haver muitas cedências, e hoje foi aqui aprovada, por unanimidade, nesta sessão, dois documentos, Derrama e IMI, que diminuiu a receita a este orçamento, qualquer coisa como trezentos mil euros. Portanto são menos trezentos mil euros que o Executivo municipal não dispõe para reparar os buracos, para proceder à limpeza das bermas e estradas, para reparar os caminhos rurais, e portanto, se se devolve em sede de IMI às famílias e não se retira em sede de Derrama às empresas, não se pode utilizar essas verbas para satisfazer as necessidades dos cidadãos. Há dizer e sublinhar isto muito frontalmente, e há que definir as prioridades. O Presidente da Câmara esteve aqui, muito democraticamente a aceitar essas regras da democracia, e se, maioritariamente, a Câmara entendeu que se deveria dar aqui um sinal às famílias em sede de IMI e um sinal às empresas em sede de Derrama, obviamente que se tem que ter a consciência que esses trezentos mil euros, já não estão na receita do Município, não podem ser alocados a outro fim.

Acrescentou que o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso fez referencia ao relatório do Revisor Oficial de Contas, existe um ponto específico na ordem de trabalhos, irá falar dessa matéria. Realça o esforço que tem sido mantido, dando às associações os valores ao alcance do Município e na linha daquilo que vem sendo feito ao longo dos anos. Por isso não admite nem pode admitir que se insinue que as associações ficam limitadas na sua independência, porque não há um regulamento de

atribuição dos subsídios. Os referidos subsídios têm sido atribuídos as associações que tem sido fixos ao longo de anos, para não dizer décadas, e não tem havido por parte do Executivo em permanência qualquer instrumentalização na atribuição destes subsídios, muito menos atacando a independência das associações, como no início desta sessão, o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela afirmou.

E assim o Executivo mantém, efetivamente, a execução de projetos em PEDU, que estão a iniciar, pois ainda esta semana se iniciou a obra do Parque Urbano de Lamego, iniciou-se a obra do Centro Cívico, estas duas obras por si, são cinco milhões e quinhentos mil euros, números redondos. Está-se em condições de iniciar a obra da Rotunda Fernando Amaral - Mártir de São Sebastião – Medelo, mais um milhão de euros. Tem-se obras adjudicadas de requalificação de no Bairro do Castelo. Portanto, esta execução, que se propõe agora, neste orçamento, não implicou nenhuma gestão eleitoral, aliás foi bem patente, que se o quisesse fazer em matéria de taxas e de impostos, tinha proposto neste ano a redução do IMI e da Derrama, beneficiando com isso das boas graças dos eleitores lamecenses. Não, nada disso foi feito, teve-se uma postura responsável e consciente, mantendo os mesmos valores, sendo certo que respeitando, obviamente, como já referiu, a vontade maioritária, e no sentido de obter o maior âmbito de consenso, reduziu-se essa receita.

Realça que o orçamento não é de todo empolado, tem incluído os valores constantes das obras que estão em execução, aquelas que pretende executar, e de facto, Lamego, neste mandato. Como todos compreendem, como todos devem perceber, como percebem todos os Lamecenses foi colocado no mapa. E foi desenvolvido o esforço de recolocar Lamego no Mapa. Efetivamente, a presença e a proximidade do Governo central em Lamego está bem conta, também de todo o esforço desenvolvido e do apoio que Lamego tem tido do Governo central, sendo certo e afirma, que mais importante que isto é Lamego e os lamecenses. Mais importante que a cor da camisola e mais importante que a defesa do Governo, move-o é a defesa de Lamego e dos lamecense. este documento das Grandes Opções do Plano e o Orçamento são instrumentos aos serviço, unicamente, desse objetivo.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que houve concertação na baixa dos impostos, mas quer lembrar ao senhor Presidente da Câmara que não tem aplicação neste orçamento. A quebra da receita dos trezentos mil euros é só para o ano que vem. Este ano, pelo contrário, o que referiu é que houve uma poupança grande, nomeadamente na poupança com as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, na Feira do 3 de Maio, na Festa da Cereja, na Festa da Bôla, no Wine&MusicValley, que não se realizaram. Houve poupança nos gastos com as Piscinas descobertas e cobertas que não funcionaram. Em todos estes eventos é que houve poupança.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, que disse que este não é o orçamento que se queria, fica estupefacto, pois é um

orçamento de de mais de trinta e quatro milhões de euros, mais 40% em relação ao do ano passado. Perguntando-lhe se ainda queria mais.

Disse ainda < que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira disse que se fosse o PSD ou a Coligação anterior a governar, isto seria diferente. Pois seria, pois esta oposição está a permitir que o Partido Socialista execute o que quer, o seu orçamento, enquanto que antes, o Partido Socialista votava, sistematicamente, contra os orçamentos.

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, um voto contra e quinze abstenções.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para fazer a seguinte declaração de voto: *“A Coligação “Todos Juntos Por Lamego – CDS/PPM”, decidiu abster-se, porque vai querer permitir que o Executivo em funções, possa, de facto, concretizar o seu projeto, de acordo com os seus planos. Fundamenta esta abstenção, na declaração de Voto dos Vereadores da Coligação na reunião do executivo, pelo que peço ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para fazer a transcrição, na íntegra, da declaração de voto dos vereadores do CDS/PPM. O Grupo Municipal da Coligação, considera que ela é bem explícita e clara, justificando as razões para não votar a favor este ponto”.*

*“O senhor Vereador José Correia da Silva em nome da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Lamego para 2021, proferiu a seguinte intervenção: “ O documento em análise, “Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Lamego para 2021”, reflecte na perfeição aquilo que se pode traduzir como a real imagem política do actual presidente da câmara e dos seus vereadores, em regime de permanência, revelando uma total falta de visão política e de pensamento estratégico para o futuro;*

*Enquanto “GOP - Grandes Opções do Plano” é uma autêntica fraude, repetindo em copy/paste as memórias descritivas dos projetos previstos, quase todos do PEDU e um conjunto de promessas eleitorais do partido socialista que foram inscritas, desde que este Executivo tomou posse, em 4 GOP's consecutivas e nunca foram cumpridas. Enquanto “Orçamento” é uma mentira, que repete mais uma vez a vã e inatingível promessa de realização de cerca de 34,5 milhões de euros de despesa municipal, quando a realidade dos 3 orçamentos anteriores nos mostra que a execução não ultrapassa os 22/23 milhões e que em 2021 não será diferente;*

*A falta de decência e transparência reflecte-se, mais uma vez, na omissão de referência à dívida consolidada a médio/longo prazo nos acordos estabelecidos com as Águas do Norte, bem como às dívidas dos transportes, iludindo a verdadeira situação financeira do município.*

*Assim, como era expectável, a apresentação do plano e orçamento começa mal!*

*Empolar receitas e omitir despesas só poderá criar défice e dificuldades orçamentais ao longo do ano. Isto também é válido para a proposta de deliberação que capeia o*

documento e que refere despesas de pessoal de 6.364.500€, quando na realidade são de 6.575.700€, conforme consta do mapa resumo das receitas e despesas orçamentais.

Ainda que tendo essa obrigação perante os Lamecenses, de pouco vale discutir um documento sem estratégia e sem rigor, que repete promessas incumpridas nos últimos três anos e um orçamento que propõe uma despesa de 34,5 milhões que, com toda a certeza, não será executada.

Estamos, portanto, perante mais um Plano e Orçamento que não são para levar a sério.

Quanto ao Plano é doloroso ver a quantidade de promessas repetidas pela quarta vez, sem que haja, ao menos, o decoro de justificar a sua não execução nos anos anteriores, como acontece na generalidade dos casos que a seguir descrevo:

- “A reorganização dos serviços municipais”!

Depois de três anos a perseguir e desmotivar os funcionários da autarquia, a provocar a debandada das chefias e a incerteza, indefinição e trapalhada no funcionamento dos gabinetes de apoio, eis que se propõe, mais uma vez, a reorganização dos serviços municipais.

O objetivo é uma nova orgânica para o próximo executivo? Será certamente!

- Prioridade às “candidaturas no âmbito dos programas D2GOV, PROVERE, POSEUR e, claro, do PEDU”, para a “Implementação de projetos estruturantes em áreas como a mobilidade, a regeneração urbana, o ambiente e a ação social”!

Finalmente, depois de três anos perdidos, com projetos e candidaturas aprovadas, herdadas do anterior Executivo, e a aguardar o lançamento dos respetivos concursos de empreitada, é que este Executivo decidiu, a menos de um ano de eleições, dar prioridade ao óbvio, a uma área evidentemente estruturante da gestão autárquica e que nunca deveria ter sido descurada;

- “Eficiência energética dos equipamentos municipais”!

O que não se refere é que, apesar de ter ao seu dispor um pacote de verbas comunitárias aprovadas na CIM Douro, para a eficiência energética na iluminação pública e nos edifícios municipais, nomeadamente o edifício dos Paços do Concelho, este Executivo decidiu não apresentar nenhuma candidatura, optando por enveredar pela apresentação de um negócio, mal explicado e pouco convincente de uma PPP (Parceria - Público - Privada) com uma ESE (Empresa de Serviços Energéticos);

- Promoção da “Vida saudável e a fruição completa dos diversos espaços e locais de atividade”!

Trata-se apenas de uma atividade corrente do município que foi objeto de diversos projetos municipais de sucesso, entretanto descurados ou descontinuados pelo actual Executivo;

- “Mobilização de meios associados ao governo central”!



*Esta é uma atividade fulcral e da maior importância, mas que este Executivo não sabe fazer. Tem-se demonstrando incapaz de criar e manter relações de proximidade e trabalho com as entidades da Administração Central que são parceiros essenciais do município em múltiplas áreas.*

*Esta atividade exige proximidade, conhecimento, respeito mútuo, ser bom anfitrião e saber receber, sendo que este Executivo faz exatamente o contrário do exigido pelas regras normais de relacionamento institucional e mesmo pessoal;*

*- “Simplificar os processos de licenciamento e a interlocução firme e séria com os cidadãos e investidores. Agilizar os processos de apreciação de projetos, reduzindo os prazos de resposta e criando uma linha de atendimento coerente, honesta e eficiente.”!*

*Estão agora a correr atrás do prejuízo!*

*É notório que a estratégia e o trabalho preparados pelos executivos anteriores, nomeadamente com a candidatura à modernização administrativa (D2GOV) que suportou a criação de quatro espaços do cidadão no concelho de Lamego, não teve acolhimento por este Executivo, desde logo com a deslocalização do espaço do cidadão / balcão único dos Paços do Concelho para as traseiras do edifício - uma vergonha - um local pouco dignificante, quer para os funcionários que lá estão colocados, quer para os cidadãos que a esse serviço recorrem, perdendo-se uma excelente oportunidade para reestruturar o Gabinete de Atendimento ao Município e modernizar, em termos físicos, organizativos e informáticos e todo o relacionamento com o município;*

*- Investir no ambiente, na “gestão dos espaços verdes do Município”!*

*Os jardins que eram uma referência de Lamego estão no estado que todos podemos observar, ao desleixo. Para ultrapassar a sua incapacidade de lidar com a situação, município vai transferir para a gestão privada os cerca de 50% dos espaços verdes que até agora eram mantidos por administração direta da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.*

*Só a falta de coordenação e organização dos serviços, responsabilidade do Vice-Presidente, justifica esta opção que acarreta custos acrescidos para o município;*

*- “Continuar a reflorestação do território de Lamego, em colaboração com diversas ONG e Associações Ambientistas, entre as quais a Quercus, referência a nível nacional, designadamente o programa Um Milhão de Árvores”!*

*Não obstante esta promessa, repetida desde 2018, contam-se pelos dedos de duas mãos as árvores plantadas pela câmara na serra das Meadas, não se compreendendo como este parágrafo pode ser subscrito por um Presidente de Câmara, primeiro responsável político do município, sem corar de vergonha;*

*- “Continuar a fazer crescer o SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil)” e “torna-se premente equipar as instalações com recursos e equipamentos”!*

*Fazer crescer o SMPC é a resposta a todos os males, nomeadamente à epidemia do COVID-19, quando a estratégia municipal de proteção civil sempre passou pela criação de sinergias, com parcerias virtuosas e estreita cooperação, quase umbilical, com os Bombeiros de Lamego e com as associações florestais, bem como com as forças de segurança e todas as entidades públicas relacionadas.*

*Este processo de isolamento e autonomização do SMPC é muito caro e perigoso;*

*- “A criação do Conselho de Curadores Culturais de Lamego – CCCL”;*

*É mais uma promessa repetida pela quarta vez e que nada acrescenta à temática cultural, que continua a basear-se na dinamização dos equipamentos e eventos criados pelos anteriores executivos;*

*- “A implementação do Regulamento para Apoio às Associações Sem Fins Lucrativos irá estabelecer regras, critérios, prazos e métodos de concessão de apoios municipais aos diferentes agentes associativos de forma transparente, objetiva e, seguramente, mais equitativa”!*

*Mais uma promessa repetida e que não esconde a falta de apoio às coletividades do concelho, incluindo no contexto da pandemia;*

*- “Plano Educativo do Concelho de Lamego” (PECL) é a “prioridade”.*

*Além do “cartão cultura”, está claro!*

*Prioridade, mas pouco, pois também já era prioridade nos planos de 2018, 2019 e 2020 e nada aconteceu, ficando mais uma vez adiada um decisão tão importante como é a de proceder à revisão da Carta Educativa;*

*- “Uma resposta na área dos Cuidados Continuados Integrados e na construção de uma nova Unidade de Saúde”.*

*São preocupações fundamentais que deveriam estar já materializadas em localização, projeto e parcerias para a construção destes equipamentos.*

*E onde está afinal o anunciado “Parque da Saúde”?*

*Porque não consta do Plano?*

*Pelos vistos só teve a duração da breve entrevista do senhor Presidente a uma rádio local;*

*- “Criar uma Unidade Orgânica de Gestão Habitacional”!*

*Promessa quatro vezes repetida e que certamente não é desta vez que será levada a sério;*

*- “Plano Municipal de Desporto. Entendemos que a iniciativa de elaborar esse Plano Municipal compete à autarquia, através dos seus técnicos”!*

*Promessa quatro vezes repetida... com resultado, zero. O que dizer?*

*- “Será criado um fórum liderado pela autarquia, onde estarão presentes representantes dos clubes, os técnicos do município e outros cuja participação seja entendida como importante”!*

*A mesma coisa...*

*Quatro planos, quatro repetições! Do quê? De nada!*

- *“Promoveremos o envelhecimento ativo, o projeto Sénior + Ativo”!*

*Desde há muitos anos que o município está dotado de projetos de promoção do envelhecimento ativo, de grande sucesso, suportados em parcerias alargadas com as Juntas de Freguesia, coletividades, escolas e instituições públicas, que só precisam de ser continuados e acompanhados;*

*“É necessário reequacionar o papel do Complexo Desportivo no contexto do desporto concelhio e recentrar a vocação do seu centro de estágios. O Complexo Desportivo ter administração e gestão próprias de modo a agilizar o seu funcionamento”!*

*Todos os anos é necessário, mas nada acontece! Porquê?*

*A resposta é comum a todas as perguntas anteriores. Por incompetência, por falta de dedicação e de trabalho, por pura preguiça nalguns casos, porque a política deste executivo é a do “deixa andar e logo se vê”...*

*Concluindo:*

*Quem não honra as promessas que faz, não merece, obviamente, nem a confiança, nem tampouco o respeito dos Lamecenses.*

*Esperávamos ver neste Plano as linhas de orientação para o próximo período de programação de fundos comunitários, bem como os projetos a candidatar ao Plano de Recuperação e Resiliência cujos fundos deverão chegar a partir de Junho de 2021.*

*Nada!*

*Nem um projeto, nem uma ideia, nem uma intenção!*

*Sobre o que já está definido e aprovado, este Executivo não faz, não executa. Sobre o que é estratégico e de futuro, este Executivo não vê, não sabe, nem sequer pensa. Quanto ao Orçamento, como mero exercício prospectivo que não é para cumprir, o que se poderá dizer?*

*As receitas do Orçamento de 2021 beneficiam da maior transferência de sempre dos fundos do orçamento de estado, sendo globalmente superiores, em 40%, ao valor mínimo histórico dos FEF que ocorreu em 2014.*

*Com mais dinheiro é claramente mais fácil gerir, mas infelizmente, também é mais fácil gastar mal!*

*O histórico de 2018, 2019 e a execução verificada em 2020, até ao momento, indicam que a execução orçamental real não ultrapassará os 23 milhões de euros.*

*As receitas de capital estão inflacionadas. Quer no excedente corrente de 2.775.000€, quer na previsão de fundos comunitários previstos.*

*A execução física das obras, de que depende a libertação dos fundos comunitários, está igualmente atrasada.*

*O actual Executivo mostrou-se incompetente na gestão dos processos de empreitada, motivando concursos desertos, concursos anulados e várias adjudicações a um concorrente único.*

*A falta de concorrência levou à concentração de adjudicações nos mesmos empreiteiros, o que, face à escassez de mão de obra qualificada com que se confrontam, levará, inevitavelmente, ao arrastamento dos prazos das obras.*

*Sobre a requalificação do Eixo Cardoso Avelino / Macário de Castro não se vislumbra qualquer vontade de intervir, parecendo o actual Executivo satisfeito com o massacre a que diariamente são sujeitos moradores e comerciantes destas ruas.*

*Em resumo, podemos esperar que este orçamento de 34,5 milhões de euros seja executado parcialmente, entre 65 e 70% do previsto, em torno dos 23 milhões de euros, falhando, mais uma vez, as promessas feitas e defraudando as expectativas dos poucos Lamecenses que ainda possam ter alguma confiança neste executivo.*

*Os vereadores da "Coligação Todos Juntos por Lamego CDS-PPM", irão abster-se na deliberação do documento "Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Lamego para 2021", permitindo que o actual Executivo em funções possa executar as suas promessas e intenções para Lamego no ano de 2021."*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que, sempre houve, da parte da Assembleia Municipal, não só por parte da Mesa da Assembleia Municipal, mas de toda a Assembleia, pode dizer isso categoricamente, uma grande colaboração e cooperação com o Executivo municipal, porque é o pleno exercício também da democracia. E o pleno exercício da democracia também se faz como foi agora feito, com acutilância, com as convicções próprias de cada ser, de todos aqueles que mantém a sua personalidade vincada, seja de que forma for. E é no exercício, também, não se premeia, não se prebenda, mas é no exercício dessa colaboração e cooperação que o Presidente da Assembleia Municipal entendeu que deveria simbolizar com uma oferta o senhor Presidente da Câmara por parte da Assembleia Municipal. É o que vai fazer já no imediato.

De seguida procedeu-se, por parte da Mesa da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal a mesma distribuição de uma oferta a todos os deputados da Assembleia Municipal, bem como a todo o secretariado que apoia a mesma.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal para informar que iria interromper os trabalhos desta sessão e que os mesmos recomeçam, impreterivelmente, às 15 horas.

## **2.8- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA, PARA O ANO 2021, NO ÂMBITO DA ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA REGULAR PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*"Nos termos do no 2 do artigo 6º, do n.º 1 do artigo 7º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, a Autoridade da Mobilidade e dos*

*Transportes (AMT), divulgou a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2021, e que tem como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro do 2019 e setembro de 2020, ou quando esta taxa for negativa, é, nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística, de 0%.*

*Nos termos do artigo 3º e 7º da Portaria acima referida, compete ao Município de Lamego, enquanto Autoridade de Transportes Municipais, a fixação da taxa de atualização tarifária a vigorar nos serviços de transporte sob a jurisdição municipal e a verificação da conformidade das atualizações propostas pelos operadores.*

*Assim, compete à Assembleia Municipal fixar a referida taxa e comunicá-la à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, conforme determina a Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro.*

*Face ao exposto, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere remeter à Assembleia Municipal a aprovação da fixação do valor de 0% para a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2021.”*

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## **2.9– ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - FEIRA SEMANAL**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal que refere que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 02 de novembro, veio declarar a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID19. Por seu turno, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, 12 de novembro, alterou o elenco dos concelhos de elevado risco e, por isso, sujeitos a medidas especiais.

O Município de Lamego, com o número de casos de infeção por COVID19 a acompanhar a tendência nacional e internacional de crescimento, passou a integrar a lista dos municípios considerados de risco elevado, entrando em vigor o Estado de Emergência a partir do dia 16/11/2020.

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião de 18.05.2020, e atravessando-se, novamente, um período de forte constrangimento económico, fruto das medidas necessárias ao combate da COVID19, torna-se necessário desenvolver ferramentas de incentivo à recuperação do pequeno comércio e das atividades primárias.

Assim, como forma de contribuir para um retorno seguro, providenciando incentivos ao desenvolvimento económico, propõe à Câmara Municipal a isenção do pagamento, até 31/12/2020, das taxas respeitantes a atividades sujeitas a licenciamento previstos no Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária

Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, com efeitos reportados a 01/10/2020.

Mais propõe que a deliberação seja remetida à Assembleia Municipal para ratificação, dado ser o órgão competente para praticar este ato e, conseqüente sanação da eficácia retroativa da despacho, nos termos do disposto no artigo 164º do novo Código Procedimento Administrativo.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## 2.10– **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE PAGAMENTO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, Municipal, do seguinte teor:

*“Atravessando-se um período de forte constrangimento económico, fruto do confinamento social necessário para minorar as conseqüências da pandemia de COVID19 sentida no nosso país e no nosso território, torna-se necessário desenvolver ferramentas de incentivo à recuperação do pequeno comércio e das atividades primárias.*

*Assim, como forma de contribuir para um retorno seguro, providenciando incentivos ao desenvolvimento económico, propõem-se a seguir algumas medidas no âmbito das competências do município, que poderão certamente contribuir para o alívio dos agentes económicos e acelerar a esperada e necessária retoma, tendo por referência o quadro normativo em vigor, proponho:*

*1- A isenção do pagamento, até ao dia 30 de setembro de 2020, das taxas respeitantes a atividades sujeitas a licenciamento, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego, a saber:*

- a) Instalação de esplanada aberta;*
- b) Instalação de estrado e guarda-ventos;*
- c) Instalação de arcas e máquinas de gelados;*

*2- A isenção do pagamento, até ao dia 30 de setembro de 2020, das taxas respeitantes a atividades sujeitas a licenciamento previstos no Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.*

*3- A prorrogação da isenção do pagamento de taxas e rendas, até ao dia 30 de setembro de 2020, dos montantes previstos no Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Lamego, já em vigor a partir do despacho do Sr. Presidente datado de 24 de março de 2020 e ratificado por deliberação do executivo municipal de 6 de abril de 2020.*

*4- A isenção prevista nos números anteriores, será concedida apenas no caso de os requerentes terem a sua situação regularizada com o Município.”*

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## 2.11– **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE SUSPENSÃO DE COBRANÇA DOS PARQUÍMETROS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, que surge na sequência da proposta apresentada pelos Vereadores da Coligação “*Todos Juntos por Lamego CDS/PPM*”, no dia 23/11/2020 do seguinte teor:

*“Nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Lamego, aprovado em 27 de Outubro de 2017, na interpretação do ponto n.º 2, do Artigo 5º, os vereadores da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM”, remetem a Vossa Excelência para que se digne agendar no período da Ordem do Dia, da próxima reunião de Câmara, a realizar no próximo dia 30 de Novembro de 2020, a seguinte Proposta de Deliberação: Considerando o impacto negativo provocado pelo estado de pandemia em que vivemos e os avultados prejuízos que daí têm resultado para a economia local e sobrevivência das empresas;*

*Considerando ainda que o emprego na região e no concelho também depende e muito das condições económicas das empresas tornando-se premente e urgente garantir a manutenção dos postos de trabalho;*

*Propõe-se à Digníssima Câmara Municipal a suspensão da cobrança da taxa nos parquímetros na área da sede do Município, a partir do 01 de Dezembro, por tempo indeterminado, sujeita a avaliação em tempo sobre o estado da pandemia, afigurando-se esta, como uma medida de apoio ao comércio local, permitindo àqueles pretendam fazer as suas compras, possam beneficiar desta medida, facilitando e promovendo o acesso aos estabelecimentos comerciais da cidade.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retificou a proposta, assim onde se lê: “*por tempo indeterminado*”, deverá ler-se: “*até ao dia 7 de janeiro de 2021*”.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## 2.12– **ASSUNTO:** APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO – 1.º SEMESTRE DE 2020

Presente para a apreciação da Assembleia Municipal o Relatório do Auditor Externo, sobre a situação económica e financeira do Município de Lamego, relativa ao 1º semestre do ano de 2020.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para afirmar que o PSD pede para que o senhor Presidente da Câmara e o Executivo em funções leve em conta, tenha em boa conta as conclusões e o que diz o senhor Revisor Oficial de Contas. Pois neste relatório são enunciadas bastantes desconformidades, ou melhor dizendo, o relatório contém lista de inconformidades no controlo interno do Município, designadamente o registo a nível do controlo interno, o registo das conciliações bancárias que é feito numa folha Excel e não no programa da Madidata, falta de segregação de funções no controlo interno, a falta de controlo das mercadorias e matérias-primas do armazém, falta de seguros de inventários, as deficiências na inventariação, falta de utilização de registos dos controlos ativos, inexistência de

registos na rúbrica 74, que são trabalhos próprios da entidade, incumprimento de princípios de segregação, gastos e rendimentos.

Quanto à execução orçamental, o senhor Revisor Oficial de Contas diz que a mesma foi calculada em 42%,. É isto em suma, o Revisor Oficial de Contas vai apontando estas desconformidades, que são repetidas semestre a semestre, ano a ano, e portanto, como é a esta Assembleia que cabe apreciar e não a deliberar, cabe, precisamente, também chamar a atenção, para estas desconformidades, por forma a que a Câmara e conforme lhe for possível ir colmatando estas deficiências.

Por último, não pode deixar de fazer este reparo, está-se em dezembro, quase no final do ano, e sabendo-se que o segundo semestre tem um relatório anual, e está-se aqui a apreciar o relatório do primeiro semestre, com fim em junho. Não sabe se foi o senhor Auditor que só agora o entregou, mas se assim for, exorta o senhor Presidente da Assembleia Municipal e o senhor Presidente da Câmara, principalmente o Presidente da Assembleia Municipal, porque o senhor Auditor responde perante a Assembleia Municipal, de forma a dar-lhe conta que este tipo de relatório, deve ser fornecido à Assembleia Municipal, de uma forma mais atempada, para que não se esteja em dezembro, quando já se devia a estar a apreciar o relatório do segundo semestre, estar-se ainda a apreciar o relatório do primeiro semestre.

Usou da palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para fazer referência a duas notas, relativamente aquilo que teve oportunidade de ler neste relatório. É um relatório isento, é um trabalho técnico isento, neste caso, externo, como o próprio nome indica àquilo que são os serviços da Câmara Municipal. Há de facto uma indicação em termos de análise económica que indica que a Câmara Municipal, tem, neste caso, mantido e bem, os indicadores de equilíbrio financeiro, fruto de uma gestão mais rigorosa. Mas há aqui uma questão, já abordada por diversas vezes, que também vem influenciar todo este mecanismo, toda esta dinâmica, que é a pandemia. Ou seja, há despesas adicionais, e provavelmente, no próximo ano ainda será mais evidente, pois são tempos diferentes, tempos difíceis, que muitas das vezes não ajudam àquilo que é a própria gestão rigorosa, e para a qual se tem que estar preparado. Este ano foi um ano muito atípico, um ano que terá influência naquilo que é a gestão do Município, e, claro, naquilo que são as principais dinâmicas, e como se teve a oportunidade de ouvir por parte do senhor Presidente da Câmara, muitas das vezes é o próprio poder central, neste caso, a decidir algumas dinâmicas, que acaba, por ser influenciado pelas políticas da União Europeia. Mas, muitas das vezes é o próprio Município a ter o reflexo, também é evidente, também aqui é descrito. Disse que, em termos de apreciação geral, é uma apreciação que reflete uma boa gestão e por isso, parabeniza o Município por isso.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que a sua intervenção reitera, praticamente, tudo o que o senhor deputado Manuel Monteiro



Afonso proferiu, realçando só o atraso, que considera muito grande, com que este relatório está a ser apreciado por esta Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para sublinhar a intervenção do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso. De facto, importa falar verdade. E falar verdade é dizer que está ao seu alcance, em que a data a que este relatório do senhor Auditor Externo, que responde perante esta Assembleia Municipal e não perante o órgão Executivo, foi entregue. A data de entrega deste relatório foi a 25 de novembro de 2020, a isto chama-se falar verdade.

Relativamente ao desempenho, volta a referir, de uma entidade que responde perante a Assembleia Municipal, não responde perante o Presidente da Câmara. Quer chegar, exatamente, onde todos os cidadãos entendam. E depois no que diz respeito à referência, ao que consta de relatório, os senhores deputados olharam com os olhos que quiseram utilizar e sublinharam e destacaram números que quiseram destacar e as notas que quiseram realçar. O Presidente da Câmara tem que destacar aquelas que ainda não foram destacadas. Reconciliações bancárias são feitas, e são feitas rigorosamente, independentemente do instrumento que as registe, a folha Excel ou o programa informático da Madidata, mas são feitas. Os indicadores, efetivamente, da pandemia, não obstante este pendor “positivo”, da não realização de atividades, redundam num desempenho negativo do Município, redundam de uma qualidade de vida negativa para toda a gente, numa redução significativa da receita, e também, num aumento de despesa. Não obstante e é verdade, deve-se sublinhar, o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira frisou isso, obviamente que do lado das atividades, foram feitas algumas economias, infelizmente, mas isso, não compensou nem de perto nem de longe, as despesas realizadas e provocadas pela pandemia e os apoios dados às instituições, por força dessa pandemia.

Quer também sublinhar algumas expressões que constam do documento, onde se diz “Impostos e taxas no primeiro semestre, foram pagos pontualmente, dentro dos prazos estipulados pela Lei”. O que aqui há quatro anos a esta parte, nunca acontecia, nunca acontecia. Não é por acaso que o Município tem património municipal penhorado à ordem da autoridade tributária. Consta também que a diminuição do saldo da dívida é inexistente, continua-se a trilhar o caminho do equilíbrio orçamental. E de facto, do lado e aqui sim, aceita e tem que aceitar, tem que se procurar esta explicação, também está escrita neste relatório. Que diz que “Verifica-se a execução orçamental põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental”, por isso já solicitou ao senhor Auditor Externo, que não responde perante a Câmara, onde a que ele se fundamenta para fazer tal afirmação, por uma razão muito simples, pois o Município só está a pagar com os valores que recebe. Ora se só está a pagar com os valores que recebe, na execução não há desequilíbrio, afirma-o aqui a pés juntos, olhos nos olhos, com a mesma postura de transparência, isenção e honestidade, que sempre teve na coisa pública. Está no documento escrito, efetivamente, está escrito que a execução

orçamental põe em causa o equilíbrio orçamental. Há-de solicitar ao senhor Auditor Externo, que esclareça como é que isso está a ocorrer.

De seguida, quer sublinhar o que consta do ponto 8 – Análise Económica e Financeira a 31 de julho, aquilo que é o essencial e o final do relatório, que diz assim: “ Verificamos que a estrutura financeira do Município de Lamego mantém os indicadores de equilíbrio financeiro, posicionados dentro dos limites considerados normais, para a manutenção do normal funcionamento, da atividade financeira do Município e da sua sustentabilidade”. Acrescentou que em 2016 e 2017, esta afirmação não constava dos documentos do relatório do senhor Auditor Externo.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que é responsável por aquilo que diz, não pode ser responsável por aquilo que o senhor Presidente da Câmara entende. Disse que o senhor Revisor Oficial de Contas respondia perante esta Assembleia Municipal, desta forma. Será esta Assembleia Municipal a responsável pela sua designação, pela sua contratualização ou pela sua escolha. De concreto, não sabe bem. Mas à cautela e por isso mesmo, disse que exortava o senhor Presidente da Câmara, mas sobretudo, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, estas foram as suas palavras, para fazer saber ao senhor revisor Oficial de Contas que a Assembleia Municipal pretendia ter estes relatórios em tempo. Não foi ao senhor Presidente da Câmara que fez o referido pedido. O seu pedido foi muito direto ao exortar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, para evitar maus entendidos. Quando o senhor Presidente exorta a falar-se verdade, isso é engraçado já que as suas intervenções ainda que coloridas com adjetivação, é dos deputados que nesta Assembleia mais cita os documentos, porque os lê, realmente. Precisamente para que não haja este logro de que está a faltar à verdade. Cita os documentos e nas desconformidades que citou, foi ler o que está no documento. É evidente que o senhor Presidente da Câmara dirá e aí tem razão, o PSD realça aquilo que é de crítica, mas o Grupo Municipal do Partido Socialista exalta, precisamente, o contrário, veio aqui dizer que o relatório está bonito. Mas acrescenta também, e já o disse muitas vezes, o Partido Socialista sempre elogiou a atuação da Câmara, nos determinados atos concretos, mas nunca ouviu aqui o Partido Socialista a fazer uma crítica a um ato ou a uma atuação do Executivo municipal.

Relativamente a este documento, já que o senhor Presidente da Câmara o citou, o problema da data está esclarecido, mas também lhe diz que nele se escreveu que põe em causa o equilíbrio orçamental, ao contrário do que o senhor Presidente da Câmara disse e com o qual não concorda, e explica porque, uma vez que a receita corrente, efetivamente, cobrada, foi inferior à despesa corrente, realizada no mesmo período. E na parte final do relatório, diz ainda, que no decurso do primeiro semestre de 2020, a evolução da exploração evidenciou uma tendência desfavorável, consubstanciado numa minimização de rendimentos de 2,52%. Quanto os gastos aumentaram 10%. Percebe que houve aqui alguns gastos, designadamente, para efeitos de gastos

suplementares e adicionais com a pandemia, admite isso, já disse isto ao senhor Presidente da Câmara, não costuma criticar quando não deva ser de criticar. E elogia quando é de elogiar. Também gostava de ver o senhor Presidente da Câmara e o Grupo Municipal do Partido Socialista fazer o inverso, pois não se consegue e nem há ninguém que só diga e tenha sempre razão, na sua atuação, como também é verdade que não há ninguém que só erre, repetidamente.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para concordar com o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, quanto à responsabilidade, apenas não querendo que ficasse nas entre linhas, desta ideia de que o relatório não tinha sido submetido à apreciação da Assembleia Municipal, por qualquer outra razão, que não a sua chegada no dia em que chegou 25 de novembro de 2020. Neste domínio, ambos estão de acordo. Obviamente que as afirmações que o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso disse constam do relatório, não inventou coisa nenhuma, realçou aquilo que entendeu realçar. Mas o que quis sublinhar aquilo que é, absolutamente, essencial, e que é o contributo deste relatório. É o todo da gestão, e é obvio que levará em conta, quer dizer à Assembleia que irá levar em conta, os constrangimentos que foram apontados, que vêm sendo apontados ao longo dos últimos anos, , muitos, muitos últimos anos, que é para entenderem que não há aqui alguma critica circunstanciada, isto já decorre de há décadas, relativamente aos constrangimentos, apontados em sede de controlo interno e que todos têm que resolver de uma vez e ultrapassar, cumprindo-os. Portanto, sublinha apenas, que se continua a trilhar um caminho que é difícil, precisa da colaboração de todos e da compreensão de todos, neste caminho do equilíbrio financeiro, que a todos impõe inúmeros sacrifícios.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para proferir o seguinte despacho *“Tendo em conta aquilo que foi dito pelos senhores deputados da Assembleia Municipal, e de qual a Mesa da Assembleia concorda, em sessão realizada no dia 18/12/2020, notifique-se o Senhor Revisor Oficial de Contas Externo, aquando da feitura do Relatório de Contas ou de qualquer outro relatório ou documento contabilístico endereçado ao senhor Presidente da Câmara, devem os mesmos e em simultâneo serem endereçados aos senhores deputados, através dos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que depois serão distribuídos por todos os senhores deputados”*. Efectue-se a notificação do presente despacho ao Exmo. Senhor Auditor Externo, para cumprimento imediato.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.

2.13- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À LINHA BEI PT/2020 – AUTARQUIAS - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA:

- REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VISCONDE DE ARNEIRÓS;
- REABILITAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE LAMEGO;
- REGENERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANA - LARGO DOS BANCOS.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“No âmbito da informação n.º 3962/2020, do Chefe de Divisão de Finanças e Património, que visa a autorização para 3 candidaturas, individuais, à linha BEI PT/2020 – Autarquias, num valor máximo de 1.046.000€ (um milhão e quarenta e seis mil euros) para cobertura de necessidades de financiamento da contrapartida nacional dos investimentos das candidaturas aprovadas pelo NORTE 2020 / PORTUGAL 2020;*

*2- O financiamento visa em criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa;*

*3- Devido às dificuldades financeiras do Município, pretende-se minimizar o esforço de tesouraria do ponto de vista da gestão e das receitas correntes, considerando conveniente recorrer a empréstimos bancários de longo prazo que suporta o esforço público municipal (fundos disponíveis) que tem que ser despendido;*

*4- A Linha BEI PT 2020 - Autarquias destina-se a financiar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, sendo o valor concedido ao abrigo da referida linha exclusivamente para financiamento da contrapartida nacional não considerado para o apuramento da dívida total do município, por força do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, na sua redação atual;*

*Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal:*

*1- Para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, autorizar a candidatura individual na plataforma Balcão 2020, de acordo com os normativos legais da linha BEI PT 2020 – Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional do investimento acima identificado.*

*2- Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 51.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar submeter à Assembleia Municipal a aprovação da autorização prévia para a realização do investimento com a Requalificação do Eixo Visconde de Arneirós, no âmbito da candidatura NORTE-05-1406-FEDER-000247.”*

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

2.14- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO À LINHA BEI PT/2020 - PARQUE URBANO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 733.000€ (setecentos e trinta e três mil euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-05-2316-FEDER-000106 – PARQUE URBANO DE LAMEGO, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (ANEXO I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (ANEXO II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III);
2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06 (ANEXO IV);
3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional;
4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## 2.15- **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“Com a entrada em vigor da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º*

*44/2019, de 01 de abril, foi estabelecida uma nova moldura legal de enquadramento institucional e operacional no âmbito da proteção civil municipal, a qual estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do coordenador municipal de proteção civil.*

*Este diploma impôs aos municípios a criação do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), aos quais compete assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação*

*recebida relativa à proteção civil, cabendo-lhe, nomeadamente, desenvolver atividades de planeamento de operações, prevenção, segurança e informação pública, tendentes a prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave e/ou catástrofe que ocorram em território municipal, de origem natural, tecnológica ou social, atenuar os seus efeitos, proteger, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos e bens em perigo, quando aquelas situações ocorram, apoiando a reposição da normalidade da vida.*

*O Serviço Municipal de Proteção Civil tem como objetivo o cumprimento dos planos e programas estabelecidos, bem como a coordenação das atividades a desenvolver nos domínios da proteção civil.*

*Consciente do papel de destaque que se encontra reservado à Proteção Civil ao nível do bem-estar das populações, o Município de Lamego, tem dando continuidade ao seu empenho na reestruturação dos seus serviços, após ter criado um núcleo dedicado a esta atividade.*

*Neste sentido e, tendo em conta a crescente responsabilidade associada ao SMPC e ao seu crescimento pretende-se proceder à elaboração de um Regulamento, tendo por intuito estabelecer e definir, ao nível complementar à Lei, o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no Município de Lamego, bem como do Centro de Coordenação Operacional de Lamego.*

*Nos termos supre enumerados, proponho que, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto de Regulamento, uma vez que se trata de um instrumento regulamentar com eficácia interna.”*

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

Entretanto o senhor **Presidente da Câmara** interveio para deixar três notas muito breves. A primeira nota, a propósito 2.13 e 2.14, nos quais não usou da palavra, mas importa sublinhar aqui, a postura da Assembleia Municipal, votando, por unanimidade os instrumentos financeiros que permitem a realização e a execução das obras do PEDU. Tinha-o há pouco referido e agora confirmou-se tal colaboração, e empreendimento, em prol do Município.

Uma segunda nota, porque se comprometeu em sede de reunião do Executivo, uma breve explicação, o Executivo remeteu, por unanimidade, para a Assembleia Municipal de pronunciar e votar a composição dos Júris de seleção, nestes procedimentos de recrutamento nos cargos de Chefe de Divisão para duas das Divisões do Município. O facto, de a Câmara, por unanimidade, remeter, de novo, para apreciação da Assembleia Municipal, pela ultima vez e foi nestes termos que usou, em Assembleia Municipal de pronunciar, como muito bem entender. Quer sublinhar que não significa qualquer desrespeito, a Assembleia na ultima sessão, votou como muito bem entendeu. Era um documento que tinha sido aprovado, por unanimidade, pelo Executivo. E entendeu, de novo, solicitar à Câmara que o remetesse, sem alteração, para a pronuncia na Assembleia Municipal. Obviamente que a Assembleia Municipal

pronunciar-se-á, por sufrágio secreto, como muito bem entender relativamente à composição destes júris. Afirma que a Assembleia Municipal não entendesse esta sua insistência, como qualquer manifestação de falta de respeito ou sequer, como qualquer influencia na vontade de todos os senhores deputados, se a quiserem manifestar pela mesma forma, obviamente que têm essa legitimidade.

Uma ultima nota, é apenas para reproduzir a mensagem que fez na sua primeira intervenção, desejando com essas palavras, e neste período, extremamente, difícil, desejando a todos para que, rodeados dos maiores cuidados, das maiores preocupações com a saúde de todos e de cada um, nesta condições muito difícil, julga ser a únicas das vidas de cada um, a mais difícil das nossas vidas, pelas razões, que cada um tem de muito sacrifício, nesta quadra, neste constrangimento e neste quadro, desejar a todos, ainda assim um Santa e Feliz Natal, e deixar. novamente, uma mensagem de esperança, de serenidade, tranquilidade e votos que 2021 traga a todos o que melhor desejarmos para nós e à nossa boa maneira portuguesa, aquilo que nós desejamos a nós, desejamos para cada um do nosso próximo, desejamos para cada dos nossos. Boas Festas e um Santo e Feliz Natal.

No seguimento da ultima parte da intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente convidou todos os líderes dos grupos municipais a proferirem uma mensagem de Natal a todos os presentes e a todos os lamecenses.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para aproveitar este momento, para desejar a todos os lamecenses, sem exceção, um Santo Natal e um Feliz Ano Novo. Atendendo às limitações que esta pandemia trouxe, não será um Natal nem um novo Ano como todos esperavam, como todos gostam de passar com as suas famílias, com as pessoas que nos são mais próximas. Mas, enfim, são tempos difíceis, que pedem momentos diferentes, mas que ainda assim, não se pode deixar de acreditar que o futuro próximo será bom. Como diz a célebre frase “Vai tudo correr bem” e é assim que se tem de encarar os tempos que se têm pela frente. Um momento em que todos precisam de muita força, e é o que deseja a todos, muita força para se conseguir ultrapassar este período tão difícil que nos assola, mas que, certamente, se vai conseguir com sucesso. Bem hajam.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, começou por solicitar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, sabe que não é da sua, absoluta responsabilidade, está a falar em nome da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, que as sessões marcadas para as 9.30 horas, comecem mesmo às 9.30 horas. Isto é, se tivesse iniciado à hora certa esta sessão, se calhar, hoje de tarde, não se estaria aqui.

De seguida agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia e ao senhor Presidente da Câmara Municipal, a todos os vereadores e a todos os senhores deputados, que já endossaram os votos de Boas Festas, quer agradecê-lo em nome do seu grupo Municipal, quer devolvê-los em dobro, desejando a todos um Seguro e Feliz Natal e

um Ano Novo de 2021, especialmente com muita Saúde e que permita a todos, a curto prazo, voltar a viver em proximidade com as famílias, com os “velhinhos”, especialmente aqueles que estão fechados num lar, ao que é extremamente sensível, porque dirá que eles estão presos desde março, sem poderem dar um beijo, um abraço, um afago a todos aqueles que lhe são queridos.

Portanto o que ele quer desejar a todos os presentes nesta sala, e também a todos que estão a assistir a esta sessão, através do Facebook, é um Feliz Natal, em condições completamente, diferentes, para que possa viver o próximo Natal, se calhar com as características dos natais que sempre se viveram. Desejar um 2021 com Saúde, e fundamentalmente com as melhores venturas, nos desígnios e nos desejos de cada um. Boas Festas para todos.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que antes de se dirigir aos lamecenses, lhe parece ser de aproveitar a ocasião, para agradecer ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, o carinho com que hoje brindaram todos os deputados, lembrando que é Natal, um gesto bonito, que pode ser simbólico, mas que cala, sempre, fundo nestas alturas. Vive-se uma época, efetivamente, de família, de irmandade, de amizade, de comunhão que estes tempos não permitem. Por isso quer a todos os senhores deputados, quer aos restantes membros dos órgãos da Câmara e Assembleia Municipal, ao Secretariado que sempre apoia estas sessões, a todos que seguem esta sessão através do Facebook, que tenham esperança. Depois de uma tempestade, vem sempre a bonança. Há que esperar que o amanhã vai trazer, de novo, a fé, a alegria e a saúde, por forma a poder-se brindar com alegria. Reconhece que os tempos não são fáceis, desde inicio desta pandemia, com toda a gente constrangida, toda a gente quase doente psicologicamente, pela falta de convívio, da partilha de amizade, que todos desejam. Estes tempos são mais difíceis ainda para as pessoas que todos conhecem, que têm carências, muitas vezes a nível económico. O senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira chamou a atenção e bem, para os problemas humanitários, relativamente às pessoas com maiores dificuldades físicas, os idosos, os acamados, os hospitalizados. Mas também tem que se ter presente que esta crise calou fundo em muitas famílias que passam dificuldades. E, para elas há que dar uma palavra de incentivo, uma palavra de ânimo de que o amanhã virá mais forte, mais alegre e com saúde. Para todos um Feliz Natal, um Ano Novo renovado de esperança e com os sucessos que todos nós pessoal e profissionalmente desejamos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** afirmou que existe um tempo que dita outros tempos, para que esses tempos sejam os novos tempos. Quer dizer com isto, que todos nós e quem nos está a ver, e que possa passar todas as mensagens que aqui já foram ditas, a que sacrifícios na época Moderna, na Era Digital, é muito mais sensível, porque se tem a voragem de se querer todo no dia de amanhã ou no dia de hoje ou no dia de amanhã. Não se pode esquecer que, muitos dos presentes,



no sentido dos vossos pais, vossos avós, também já viveram sacrifícios, especialmente de fome, quando se passou a Segunda Guerra Mundial, e Portugal se manteve neutro. Eram outros tempos, mas passaram fome. Muita fome aliás. Portanto estes novos tempos fazem com que cada um de nós, por vezes ou demasiadas vezes, queiramos com que as coisas sejam solucionadas já para amanhã. É preciso também ter a consciência de saber esperar. Sabe que os sacrifícios que são pedidos a todos são muitos. Mas também temos que pensar que há um tempo para tudo, apesar dos novos tempos. E nessa medida e com essa medida que não se consegue medir esse tal tempo, quer desejar um Feliz e Santo Natal. Santo para aqueles que têm credos no sentido religioso, e mesmo para aqueles que não professam qualquer credo, no sentido de que santo também é viver em Paz. Em paz consigo mesmo, em Paz para transmitir aos seus. E é esta santidade, este sentido que vai para os núcleos familiares, chamado núcleo restrito familiar, que também exorta, todas as autoridades têm feito, no sentido de passarem uma noite de Natal, passarem o Ano Novo só com esse núcleo familiar. Porque a mais das vezes estas celebrações, com muita gente, às vezes ainda nos deixa mais sós. E se for com o núcleo restrito de familiares, mais estreitam por vezes também os laços, que às vezes faltam na voragem dos tais tempos.

E relativamente ao Novo Ano, todos nós, faz suas todas as mensagens aqui feitas, não se podem esquecer os necessitados, e atenção, quando se fala de necessitados podemos ser qualquer um de nós, também, nunca esquecer isso. Os necessitados e especialmente dos cuidados de saúde. Há que ter fé, há ter esperança de que com as vacinas, que vão durar ainda algum tempo, para a maior parte da população, mas há que esperar que haja uma boa luz, e que essa luz de esperança se alumie cada vez mais. Por fim, desejou a todos os presentes e em especial aos lamecenses são estes os votos que quer transmitir.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** que tem os pontos 16 - Apreciação e deliberação da proposta de recrutamento do cargo de dirigente de direção intermédio de 2º grau – Chefe da Divisão de Finanças e Património e um outro ponto 17 - Apreciação e deliberação da proposta de recrutamento do cargo de dirigente de direção intermédio de 2º grau – Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural. Informou que, como já tem sido feito e é habitual, vai-se fazer estes dois pontos em simultâneo, os votos estão, devidamente, identificados, o “sim” corresponde à aprovação, o “não” corresponde à não aprovação.

Informou ainda que, existem esferográficas, os senhores deputados utilizam a esferográfica e ficam com ela.

2.16- **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIO DE 2º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“Considerando que:*

- 1. Nos termos da minha proposta de deliberação n.º 723/2020, datada de 10 de setembro, foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal, realizada em 14/09/2020, a abertura de procedimento de recrutamento para o cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Finanças e Património, aprovada, por unanimidade, por todo o órgão executivo;*
- 2. O Júri do procedimento concursal foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, em sessão ordinária de 25 de setembro de 2020, reprovou a proposta da Câmara Municipal de composição do júri do procedimento concursal;*
- 3. É urgente e imprescindível a necessidade de encontrar uma solução que reúna o maior consenso possível, que permita o início do procedimento concursal em causa;*
- 4. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;*
- 5. Dispõe, ainda, os n.ºs. 2 e 3 do mesmo artigo e diploma legal, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso da designação dos vogais, estes tenham exercido ou exerçam atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.*

*Neste contexto, proponho:*

*A manutenção do júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Chefe da Divisão de Finanças e Património, aprovado por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal em 14/09/2020, com a seguinte constituição:*

*Presidente de Júri - Dr. Luís Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego;*

*1.ª Vogal - Dra. Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;*

*2.ª Vogal - Doutor Luís Filipe Ambrósio, professor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;*

*Vogal Suplente - Dr. António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.*

*Mais proponho, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta proposta de deliberação da Câmara Municipal, para a subsequente submissão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”*

**Deliberação:** Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido reprovada, com doze votos favoráveis e vinte e quatro votos desfavoráveis.

**2.17- ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIO DE 2º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“Considerando que:*

- 1. Nos termos da minha proposta de deliberação n.º 723/2020, datada de 10 de setembro, foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal, realizada em 14/09/2020, a abertura de procedimento de recrutamento para o cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Finanças e Património, aprovada, por unanimidade, por todo o órgão executivo;*
- 2. O Júri do procedimento concursal foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, em sessão ordinária de 25 de setembro de 2020, reprovou a proposta da Câmara Municipal de composição do júri do procedimento concursal;*
- 3. É urgente e imprescindível a necessidade de encontrar uma solução que reúna o maior consenso possível, que permita o início do procedimento concursal em causa;*
- 4. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;*
- 5. Dispõe, ainda, os nºs. 2 e 3 do mesmo artigo e diploma legal, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso da designação dos vogais, estes tenham exercido ou exerçam atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.*

*Neste contexto, proponho:*

*A manutenção do júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Chefe da Divisão de Finanças e*

*Património, aprovado por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal em 14/09/2020, com a seguinte constituição:*

*Presidente de Júri - Dr. Luís Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego;*

*1.ª Vogal - Dra. Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;*

*2.ª Vogal - Doutor Luís Filipe Ambrósio, professor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;*

*Vogal Suplente - Dr. António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.*

*Mais proponho, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta proposta de deliberação da Câmara Municipal, para a subsequente submissão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”*

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** tem alguma dificuldade em entender porque se está a insistir numa proposta nos mesmos termos e condições daquelas que já foram reprovadas pela Assembleia Municipal. Disse que, a seu ver, poderá ser considerado algum desrespeito pela decisão tomada pela Assembleia, pelo que entende que deveria haver uma fundamentação diferente neste assunto.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que de facto, este assunto já foi submetido à Assembleia, várias vezes, após aprovação, sempre unânime, da Câmara Municipal. Acrescentou que, dado que este assunto tem sido votado, na Assembleia Municipal, por escrutínio secreto, não consegue descortinar as razões da não-aceitação do júri, atentas as diversas composições propostas até à presente data.

Entende que deverá ser feita uma última tentativa, submetendo à Assembleia Municipal, para uma última apreciação. Considera que, com este ato, não está a desrespeitar a Assembleia Municipal, comprometendo-se a, junto daquele órgão, efetuar tal esclarecimento. Caso esta proposta não seja aprovada na Assembleia Municipal, terá de se encontrar outra forma de resolver esta questão.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, no seguimento das explicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara e, nomeadamente, do compromisso que assumiu, afirmou que alterava o seu sentido de voto, votando a favor desta proposta.

**Deliberação:** Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido reprovada, com dez votos favoráveis e vinte e seis votos desfavoráveis.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

**2.18- ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**2.19- ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico